SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2968

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA Nº 004/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

AU TORIZA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINIST RATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ARSEP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, Incisos III, IV , X e XII da Lei Municipal 2194/2017, publicada no Diário Oficial (FAMEP) de 30/10/2017 e com igual amparo no Art. 55, 56 e dispositivos seguintes do Regimento Interno da ARSEP, e

CONSIDERANDO a reiterada conduta da concessionária Águas de São Francisco de má execução no reparo das vias quando da realização de intervenção, em especial nas vias asfaltadas nas mais diversas áreas do munícipio de Barcarena, in casu, no Bairro Jardim Cabano;

CONSIDERANDO a ocorrência e já condenação da companhia Águas de São Francisco no âmbito desta agência reguladora em processo administrativo concluído no ano de 2019, ensejando a condenação da concessionária na pena de advertência;

CONSIDERANDO as fiscalizações de ofício realizadas no âmbito desta agência reguladora provocando robusto material probatório capazes de sustentar a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório Técnico elaborado pela Coordenadoria de Saneamento da agência reguladora, o qual demonstra a necessidade de recuperação da vias onde a companhia executou os serviços de maneira inadequada, tudo atestado pelo relatório fotográfico que faz parte integrante do instrumento;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a instauração do Processo Administrativo para fins de apurar as constatações realizadas no âmbito desta agência reguladora, devendo ser respeitado os princípios que regem o contencioso, em especial a ampla defesa e contraditório.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente de Regulação
Decreto Municipal nº 0654/2021-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:05C1ECBD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 227/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 05 do mês de abril de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista Legislativa desde 03 de maio de 2004.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 04 dia do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B210F49B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2022

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NELI CATIA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 03 de janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1EAEECF0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 001/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 013/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 31 de JULHO de 2021.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:938CE73D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043

CONTRATO Nº.....: 20220057

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.765,30 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.307,80, Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 3.457,50.

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDA6E40D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO NºEXTRATO DE CONTRATO Nº 20220035

CONTRATO Nº.....: 20220059

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: M.E. NUNES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 7.490,00, Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.520,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B33B346A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 228/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 06 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá protocolar requerimento junto a Superintendência da Equatorial da Região Sul, na cidade de Marabá-PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE5FE248

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião com o Superintendente do Incra, tendo como pauta o assentamento fundiário da comunidade de São Diogo, no dia 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 320846, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C23E5B42

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião com o Superintendente do Incra, tendo como pauta o assentamento fundiário da comunidade de São Diogo, no dia 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:703A0F90

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos/PA
CONTRATADO: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ: 19.756.665/0001-58
OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, que objetivava a **Contratação de Empresa com mão de obra especializada, para atender as necessidades da Câmara Municipal na área de jurídica,** para o qual é dada plena, geral e recíproca quitação, onde os signatários resolvem de comum acordo, rescindi-lo a partir desta data, sem ônus para as partes contratantes a partir de 30.03.2022.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:597CD38B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 122/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 071/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá os vereadores, Aristóteles José Valcácio e Jairo santos Silva, a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participarem de uma reunião com o Dr. Daniel, prefeito de Ananindeua, e uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público. Com saída no dia 06/04/2022 e retorno previsto para o dia 08/04/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F5A2C444

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20210026
ORIGEM: CARTA-CONVITE Nº 1/2021-010701
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: S E B GOMES COMERCIO SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL LTDA
CNPJ: 10.931.990/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO POR PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:2E074BC6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 149/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 21 a 24 de março de 2022, para que o mesmo possa participar de um evento juntamente com Deputados e Governador do Estado, para entrega de maquinas agrícolas que serão destinadas ao Município de Santarém, fruto de emenda parlamentar. Fazendo jus a 01(uma) diária e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e um de março de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:31F3B4CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 150/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR A VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que a mesma possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e tres de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:59576262

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 151/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, matrícula 120580-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que o mesmo possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5BD1207D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 152/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR GERLANDE CORRÊA CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para que o mesmo possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F2535E87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 153/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **GABRIELA LEUSIN REGIO**, matrícula 120946-9, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, para que a mesma possa participar do Curso Capacitar para Crescer, promovido pela Associação de Câmaras Municipais - ABRACAM. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E9410591

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 154/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 30 de março de 2022 a 03 de abril de 2022, para que o mesmo possa participar de reunião na **COSANPA e SEDUC**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- **CONCEDE** suprimento de Fundos, no valor total de R$:3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente aquisição de passagem aérea no trecho Santarém/ Belém/Santarém. Conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.
Passagens para o País 33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:27B46F5A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 155/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA para desempenhar as atividades funcionais regulares, no âmbito do Programa "Patrulha Maria da Penha".

O Vereador **RONAN LIBERAL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;
Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Governo do Estado do Pará, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, a Policia Militar do Estado do Pará, a Polícia Civil do Estado do Pará e a Fundação PARÁPAZ, que trata da expansão do Programa "Patrulha Maria da Penha", com objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável;
Considerando a o ingresso desta Casa de Leis no Programa, a partir da assinatura do 9° Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 038/2019 - TJ/PA;
Considerando que a partir da adesão ao Programa, surge para a Câmara Municipal de Santarém a obrigação de disponibilizar de servidor administrativo para dar suporte às atividades da "Patrulha Maria da Penha".
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva **SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 120526-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar as atividades funcionais regulares, no âmbito do Programa "Patrulha Maria da Penha".

Art. 2º A servidora cumprirá jornada de trabalho regular, no desempenho das atividades do Programa, com devido registro e controle de ponto, com remuneração às expensas da Câmara Municipal de Santarém e sujeitando-se às regras da Lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno da servidora ao local comum de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, "Vereador Godofredo Machado Portela", em vinte e nove de março de 2022.

RONAN LIBERAL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2021-2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B0847B77

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 156/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº148/2022-DAF-DRH, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 22/03/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: ERRATA DA PORTARIA Nº128/2022-DAF-DRH, DE 08 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 14/03/2022.

Leia-se: ERRATA DA PORTARIA Nº125/2022-DAF-DRH, DE 08 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 14/03/2022.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de março de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B75CE039

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 157/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 05/04/2022 a 07/04/2022, para que o mesmo possa acompanhar no Senado Federal a Audiência com o Senador Plinio Valério. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8598AAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 158/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 01/04/2022, o servidor comissionado **RAFAEL BRENO RODRIGUES CARDOSO,** matrícula 121085-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ED70F43A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 159/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 01/04/2022, o servidor comissionado **SILVANIA YASMIM SANTOS ARAÚJO,** matrícula 120979-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D0DE7F16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 160/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07/04/2022, para que o mesmo possa participar de audiência com o Senador Plinio Valério no Senado sobre o pedido do Plebiscito Pró Estado do Tapajós. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagem aérea STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D4C8CEDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 161/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07/04/2022, para que o mesmo possa participar de audiência com o Senador Plinio Valério no Senado sobre o pedido do Plebiscito Pró Estado do Tapajós. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagem aérea STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:36A804F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 162/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR MARCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **MARCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 08/04/2022, para que o mesmo possa participar de audiência com o Senador Plinio Valério, no Senado Federal e reunião com o Deputado Federal Airton Faleiro, junto ao Ministério de Minas e Energia. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagem aérea STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta e um de março de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FA094FC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 163/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **PAULA LAISE SILVA DA LUZ,** matrícula 121118-8, ocupante do cargo de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CNE–04** e passará remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5635CC2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O **Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, servidora comissionada, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Tucumã/PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Designa-se os servidores RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS e BETÂNIA DA SILVA BARROS para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. A Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.
§ 2º A Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres./CMT/Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:366B4A73

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Administrativo Nº 002/2022-IPMC, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com CNPJ Nº 63.887.939/0001-30, e Contratado: ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S LTDA, com CNPJ: 08.055.908/0001-04.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022
Unidade orçamentária: 1601- Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPMC.
Dotação Orçamentária: 09.271.0061.2.123 – Manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema.
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Foro: Comarca de Capanema – PA.
Data da Assinatura: 01/02/2022

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:E7F969DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Administrativo Nº 003/2022-IPMC, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com CNPJ Nº 63.887.939/0001-30, e Contratado: Sr. KLEBERSON MOTA DE PAIVA, CPF Nº 628.970.042-15, inscrito na OAB/PA sob o nº 15.203-A.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica nas áreas: previdenciária, civil, trabalhista, administrativo e tributário, bem como em qualquer outro segmento jurídico para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.
Valor Mensal: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Vigência: 02/03/2022 a 28/02/2023
Unidade orçamentária: 1601- Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPMC.
Dotação Orçamentária: 09.271.0061.2.123 – Manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema.
Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Capanema – PA.
Data da Assinatura: 02/03/2022

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1A3E61D9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares, do servidor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, concedido pela **Portaria Nº 007/2022-GAB/IPMC**, de 30 de março de 2022, no cargo Tesoureiro do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, no período de 02/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes são de **29 (vinte e nove) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 06 de abril de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada Em: 06 / 04 / 2022.

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:A275CF28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-015-2022-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **2022/0110-001-PMA**. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 015/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Fundos Municipais e Secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses; cujo fornecedor registrado na ARP é: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ sob nº 11.171.191/0002-51, vencedor dos itens: 01 (R$ 5,750), 02 (R$ 5,680), 03 (R$ 6,880) e 04 (R$ 6,970), totalizando o valor global registrado de R$ 13.548.855,790 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34AF23A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO-046-2021-SESMAB

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** EPP, CNPJ: **16.647.278/0001-95**. Contrato Nº **2022/098**, Valor Global R$ R$ **58.393,00** (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: **M J OLIVEIRA GUEDES EIRELI,** CNPJ: **29.025.131/0001-05**. Contrato Nº **2022/099**, Valor Global R$ **26.718,28** (Vinte e seis mil e setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: **P G LIMA COM EIRELI,** CNPJ: **23.493.764/0001-61**. Contrato Nº **2022/100**, Valor Global R$ **23.538,30** (Vinte e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021. Objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: **DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**. Contrato Nº **2022/101**, Valor Global R$ **40.180,00** (quarenta mil, cento e oitenta reais). Vigência de 04/04/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D96FF3DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.128,90 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.630,00, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005. 2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 498,90
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.315,00 (oito mil, trezentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.315,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO. PDDE
VALOR TOTAL.....: R$ 2.494,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.020 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.494,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220146
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.315,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.315,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.315,00 (oito mil, trezentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.315,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.210,00, Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 225,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO. PDDE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.020 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.668,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.909,00 (um mil, novecentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.909,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220151
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.145,50 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor
de R$ 1.167,75, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 977,75
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.420,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: TERACON INFO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.306,70 (nove mil, trezentos e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,
no valor de R$ 6.287,76, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.018,94
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TERACON INFO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.436,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.436,70
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TERACON INFO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.157,15 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.157,15
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TERACON INFO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.973,20 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.784,20, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 189,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.780,10 (onze mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.409,77,

Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta,
Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.370,33.
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.156,70 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.156,70
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.287,05 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor
de R$ 17.922,20, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.364,85
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.115,90 (dezoito mil, cento e quinze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.115,90
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.913,96 (doze mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,
no valor de R$ 11.135,57, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005. 2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.778,39
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.847,55 (onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.847,55
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.086,25 (sete mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.869,61, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.216,64
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO Nº.....: 20220165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.380,50 (onze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.380,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 202

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:63EBB319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0080/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 3.172,95 (Três mil cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:021D7DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0050/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0050/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0050/2022 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUSA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUSA da função de MÉDICO na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/03/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E73495F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-020-FMS
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.** Abertura: 26/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 08/04/2022 até às 08:59 horas do dia 26/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 06 de Abril de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C8197870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220156

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2021-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de utensílios de cozinha para atender as necessidades as escolas da rede de ensino do município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.228,41 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.149,58, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.078,83
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A3AF3F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220159

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu e câmara de ar para manutenção e conservação dos veículos a serviços da Secretaria de Obras e transporte do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.191,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 61.191,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:942FEB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 170/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 170/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 05 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá buscar materiais do telemedicina Xingu +.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CC56D5F7

MUNICIPIO DE ANAPU
171

PORTARIA N° 171/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ITALO EVANGELISTA DA SILVA**
Quadro de pessoal....: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Hospital
Período de .....: 02 a 04 de abril de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até a capital do estado para levar um paciente. O período da viagem foi estabelecido através da liberação de leito, que ocorreu em um dia não oportuno (útil).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de março de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ITALO EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 028.276.752-50
RG n° 7186012 PC/PA
AG:107
CC: 4874013

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:18350877

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 172/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 172/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....:06 a 09 de abril de 2022.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: VI Encontro de capacitação da AMUT para o fortalecimento da Gestão Municipal .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:83F3F55D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 174/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 174/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FÁBIO DA SOLIDADE BRITO**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Diretor de Ensino
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 05 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da IV FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO XINGU .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FÁBIO DA SOLEDADE BRITO
CPF: 025.671.952-70
RG n° 68766762 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A6ED31E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 175/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 175/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jandessa Silva de Jesus**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Tecnóloga em Gestão Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 06 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: I seminário Integrado de Atividades Produtivas da Região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JANDESSA SILVA DE JESUS
CPF: 999.955.302-87
RG n° 5671651 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:98E9BB6A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 175/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 175/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jandessa Silva de Jesus**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Tecnóloga em Gestão Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 06 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: I seminário Integrado de Atividades Produtivas da Região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JANDESSA SILVA DE JESUS
CPF: 999.955.302-87
RG n° 5671651 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CC1F1EA9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 177/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 177/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 06 a 08 de abril de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: I Seminário Integrado de Atividades Produtivas da Região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

VITOR LORENO DE ALMEIDA
CPF: 415.290.428-36
RG Nº 484051970

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:90959CE3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 176/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 176/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 06 a 08 de abril de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: I Seminário Integrado de Atividades Produtivas da Região do Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração .

Recebi em ____/_____/2022

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BEEA84D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 178/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 178/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 06 a 08 de abril de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Participar de uma Capacitação de Atualização em ações de controle da Tuberculose.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:121310BF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 179/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 179/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 05 de abril de 2022,
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor efetuou o translado da Paciente Maurize da Silva Santos até o hospital Regional do município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:63C762E6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 180/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 180/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **RAIARA RODRIGUES DA SILVA**
Quadro de pessoal....:Contratada,
Cargo de .....: Técnica de enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 05 de abril de 2022,
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora acompanhou o translado da Paciente Maurize da Silva Santos até o hospital Regional do município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

RAIARA RODRIGUES DA SILVA
RG n° 7769093
CPF:03348283256
AG: 107
CC: 738486-6

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C9E4A688

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 181/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 181/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL,** lotada na Secretaria Municipal Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 001/2022-05 PMA com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO), MANUTENÇÃO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS DE SOFTWARE "MÓDULO GESTOR DE NOTAS FISCAIS E PROTOCOLO), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2021-TCM/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3D7D2412

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2022 GAB – PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 018/2022 GAB – PMA,

DISPÕE SOBRE A DESOBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa ampla cobertura vacinal em todo Estado do Pará e no município de Anapu;

CONSIDERANDO, a redução expressiva do número de casos de infecções pelo Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de flexibilização às regras sobre o uso de máscaras;

DECRETA:
Art. 1°Fica desobrigado, em todo o Município de Anapu o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não.
Parágrafo Único: Em locais fechados a desobrigação insculpida no "*Caput"*fica condicionado a apresentação do comprovante de vacinação.
Art. 2°Fica estabelecida a vacinação da populaçãodo Município de Anapu, conforme Programa Nacional de Imunização e demais normas estaduais, como medida principal de enfrentamento da COVID-19.
Art. 3°A Secretaria Municipal de Saúde manterá o monitoramento dos números de casos de COVID-19 e as disposições contidas neste decreto podem ser alteradas a qualquer momento a depender da situação sanitária do município.
Art. 4°Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos seis dias do mês de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5671C66D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220196 – **VALOR:** R$ 57.135,06 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** TEC BOL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220197 **– VALOR:** R$ 35.570,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 21/03/2022 a 21/03/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 023/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nø911633/2021. Tendo como Vencedoras as Empresas TEC BOL LTDA, L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI.

Aurora do Pará, 21 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5D7D776E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Projeto 0701.123610117.1.058 Aquisição de Carteiras Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220199 – **VALOR:** R$ 1.181.223,12 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 24/03/2022 a 24/03/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 024/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedora a Empresa MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Aurora do Pará, 24 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1769A47D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220268 – **VALOR:** R$ 32.964,25 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220269 – **VALOR:** R$ 16.648,65 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220270 – **VALOR:** R$ 65.738,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220271 – **VALOR:** R$ 16.648,65 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220272 – **VALOR:** R$ 21.689,75 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.426,75, Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220273 – **VALOR:** R$ 32.956,25 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220274 – **VALOR:** R$ 3.417,40 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220275 – **VALOR:** R$ 1.735,30 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da

secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220276 – **VALOR:** R$ 6.823,20 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220277 – **VALOR:** R$ 1.735,30 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220278 – **VALOR:** R$ 2.474,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220279 – **VALOR:** R$ 3.381,60 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220280 – **VALOR:** R$ 802,76 (oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** F FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220281 – **VALOR:** R$ 437,56 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220282 – **VALOR:** R$ 1.554,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220283 – **VALOR:** R$ 437,56 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220284 – **VALOR:** R$ 522,20 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220285 – **VALOR:** R$ 802,76 (oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220286 – **VALOR:** R$ 1.178,05 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220287 – **VALOR:** R$ 611,94 (seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220288 – **VALOR:** R$ 2.356,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220289 – **VALOR:** R$ 611,94 (seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220290 – **VALOR:** R$ 738,28 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220291 – **VALOR:** R$ 1.178,05 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220292 – **VALOR:** R$ 6.578,18 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do

Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.2, Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220293 **– VALOR:** R$ 3.986,29 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220294 **– VALOR:** R$ 13.056,36 (treze mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220295 **– VALOR:** R$ 3.386,29 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220296 **– VALOR:** R$ 4.256,24 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220297 **– VALOR:** R$ 6.509,43 (seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 29/03/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 025/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas M.J. DE AGUIAR MELO, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI.

Aurora do Pará, 29 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:09EED3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Projeto 0901.103010108.1.031 Aquisição de veículos e Ambulâncias, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MOTAGENS MOVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220201 **– VALOR:** R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/03/2022 a 25/03/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 026/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MOTAGENS MOVEIS EIRELI.

Aurora do Pará, 25 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C8BC6A8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 006/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE AVEIRO. EMPRESA VENCEDORA: G DA SILVA LIMA EIRELI. CNPJ 63.853.725/0001-42**. Vencedor do item 01,02,04,05,06,07,10,11,12, 13,16,17,18,20,22,24,25,26,27 no valor mensal de R$ 346.895,48 **(trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos),** e a EMPRESA: **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 34.835.918/0001-72.** Vencedor dos itens 03,08,09,14, 15,19,21,23,28,29,30,31,32, no valor mensal **de R$ 303.859,93 (trezentos e três mil oitocentos cinquentas e nove reais e noventa e três centavos).**

Aveiro 06 de abril de 2022.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C67F8D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 007/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS E MEDICAMENTO PARA PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONTENÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA**. **EMPRESA VENCEDORA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.732.241/0001-89.** Vencedora dos itens: 01,02,03,05,07,08,09,10,11,14,15,16,17,22,27,28,29,30,31 e 32 com valor total de **R$ 213.414,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e quatorze reais); DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI CNPJ: 28.766.510/0001-93.** Vencedora dos itens: 04,06,12,13,18,19,20,21,23,24,25,26,33 e 34 com valor total de **R$ 202.906,00 (duzentos e dois mil reais e noventa e seis reais).**

Aveiro 01 de abril de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5804731C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 33 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial para atuar em leilões nesta Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.66 de 21/06/1993 e na Lei nº 8.883 de 06/06/1994.
Considerando a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. JOSE ARAKEM PAMPLONA BARROS,** Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará, devidamente matriculado na JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará), sob o n° 20170212670, Carteira de Exercício Profissional nº 272 para conduzir Leilões Públicos realizados nesta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6E9884EF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 138/2022- PE 008/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2022- PE 008/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO , CNPJ/MF sob o nº 029.578.957/0001-00. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-SEMAF e secretaria municipal de educação cultura e desporto-SEMED.** VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.
CONTRATO 138/2022: Empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.243.106/0001-77**, **Valor total: R$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).**

Belterra (PA), 06 de Abril de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:99205AAB

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 005/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA,** com abertura da sessão no dia 01.04.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas:, **06.175.908/0001-12 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, 07.506.786/0001-62 PORTELA & LIMA LTDA, 07.606.575/0001-00 P P F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 13.547.970/0001-53 ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS, 26.043.097/0001-03 FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUSTOS CIRURGICOS LTDA, 33.834.782/0001-13 DP AGUIAR EIRELI, 34.915.637/0001-20 E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, 37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, 44.837.833/0001-87 CLNA7 COMERCIAL LTDA** no valor global de R$ 255.612,62(duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos doze reais e sessenta e dois centavos)

Belterra (PA), 06 de abril de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E1081424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022 Em, 06 de abril de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **ADELAIDE DE JESUS SILVA, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, EMEF DUQUE DE CAXIAS, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 25.01.2022 a 25.04.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo a 25.01.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:3F3C3E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2022-PMB/CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022-PMB/CPL

Certificando-me que a licitação da modalidade **Convite nº 001/2022-PMB/CPL,**encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse da contratação que deu ensejo à instauração do processo,**HOMOLOGO**o procedimento que apresenta com o fundamento no inciso 3º do art. 22 da Lei 866,**ADJUDICANDO**à Empresa**Zavarize Comercio de Moveis Eireli – EPP, CNPJ nº 10.694.876/0001-39,** com valor global 175.000,00.

Deste modo, autorizo o setor competente providenciar a liberação de autorização para**AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE CAMA, PEÇA DE TECIDO RESISTENTE (DE ALGODÃO, LINHO, FIBRA ETC.), SUSPENSO PELAS EXTREMIDADES, PARA DORMIR OU EMBALAR, DIRECIONADO PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, imediatamente, pelo que já foi justificado, e o que o presente processo seja remetido para fins de regular tramitação à Comissão de Licitação.

Bonito-PA, 05 de abril de 2022

Atenciosamente,

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alison Farias Costa
Código Identificador:E87678FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170134.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA.
Contratada: GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170134. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-27.04.001, Período: 01/04/2022 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4AB4CE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190232.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA.
Contratada: R C C DINIZ EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20190232. Modalidade: Convite n° 1/2019-24.05.001, Período: 15/12/2021 a 12/06/2022. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:483D2FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-022

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-022: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança-Pa. CNPJ: 10.294.688/0001-13, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012, 014, 016, 018, 020, 022, 026, 028, 030, 032, 034, 036, 040, 042, 044, 046, 048, 050, 052, 054, 058, 060, 062, 066, 068, 070, 074, 076, 078, 080, 082, 084, 086, 088, 090, 092, 094, 096, 098, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 120, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 344, 346, 348, 350, 352, 358, 360, 362 e 365. Valor: R$ 4.035.930,86; CNPJ: 21.254.778/0001-05, itens 0240, 033, 057, 064, 065, 147, 159, 173, 175, 192, 209, 220, 229, 255, 331, 342, 345, 355, 356, 357e 363. Valor: R$ 104.850,51; CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 003, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 035, 037, 039, 043, 045, 049, 051, 053, 059, 061, 063, 067, 069, 071, 073, 075, 077, 079, 081, 083, 085, 087, 089, 091, 093, 095, 099, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 153, 155, 156, 157, 163, 165, 167, 169, 171, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 231, 233, 235, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 251, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 329, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 349, 351, 359 e 361. Valor: R$ 3.802.267,91; CNPJ: 83.913.665/000113, itens 001, 005, 038, 041, 047, 055, 056, 118, 149, 151, 253, 347, 353, 354, 365 e 366. Valor: R$ 64.330,65. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de

sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-022 - SRP. Data da assinatura: 01/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07813582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-023

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-023: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados ao preparo da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 27.836.439/0001-05, itens 010 e 042. Valor: R$ 166.000,00; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 001, 020, 033, 036 e 038. Valor: R$ 541.600,00; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 006, 008, 012, 013 e 029. Valor: R$ 1.046.100,00; CNPJ: 24.011.497/0001-01, itens 007, 011, 017 e 023. Valor: R$ 349.450,00, CNPJ: 44.931.840/0001-43, itens 002, 003, 004, 009, 014, 015, 016, ,018, 024, 025, 026, 027, 030, 031, 035, 037, 039 e 040. Valor: R$ 2.024.150,00; CNPJ: 15.300.567/0001-50, itens 005, 019, 021, 022, 028, 032, 034, 041 e 043. Valor: R$ 539.530,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023 - SRP. Data da assinatura: 05/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B3EC6C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2022-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 25/04/22 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 07 de abril de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6772600D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DO RESULTADO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2022-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, os nomes dos credenciados sorteados para compor a Subcomissão Técnica da CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é para credenciamento de profissionais na área de comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação para contratação de serviços de publicidade, estando tudo de acordo com o disposto no EDITAL, quais sejam: ENOS VIEIRA PIMENTA, LEANDRO DA SILVA LIMA e NEDSON DE ARAUJO CARVALHO.

Breu Branco-PA, 07 de abril de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:43D7812F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 018/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 010/2022** de 04 de abril de 2022, constante no processo administrativo **014/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 927.146.681-00, **RG:** 392106 **Mat:** 200586, para participar do 1º Congresso de RH - O Maior Evento Internacional de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial em Marabá. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação profissional, buscando de novos conhecimentos.

Conceder ao referido servidor o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 08/04/2022 e retorno previsto para o dia 11/04/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 07 de Abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1FD77E7D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 019/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 012/2022** de 04 de abril de 2022, constante no processo administrativo **015/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. DANIELA DOS REIS SOUZA** (Assistente Social), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 025.783.322-66, **RG:** 6106036 **Mat:** 200573. Objetivando participar do 1º Congresso de RH - O Maior Evento Internacional de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial em Marabá.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 08/04/2022 e retorno previsto para o dia 11/04/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:133657AF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 020/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2022** de 04 de abril de 2022, constante no processo administrativo **016/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. LUCIANE DE FATIMA FACCIO** (Assessora Especial), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 035.451.449-09, **RG:** 8.392.437-3 **Mat:** 200561. O objetivo desta viagem, será para participar do 1º Congresso de RH - O Maior Evento Internacional de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial em Marabá. Vale ressaltar, que o deslocamento será em busca de novos conhecimentos, verificando as novas tendências e os desafios para uma nova gestão.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 08/04/2022 e retorno previsto para o dia 11/04/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:319E7EAC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP

No dia 06 de março de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 006/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e serviço de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.566.218/0001-24, com o valor total de R$ 2.736.573,12 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:2936BBA3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229329

CONTRATO Nº: 20229329
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI,OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.075,00
VIGÊNCIA.: 23 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 23 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75266207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 072/2022//FMS, Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MTS SEGURANCA LTDA, com o valor de R$ 1.067.280,00 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A5A148F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229372

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229372
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 046/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais),VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:304C023B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229373

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229373
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 046/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: M DE N P C ANAISSE, Com o valor de R$ 2.255.000,00(dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21250AC6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA - PORTARIA NOMEAÇÃO

ERRATA - Portaria n.º 21/2022 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR o Sr**. ALFEU SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº: 029 456 751-98 para o Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO COLETIVA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR o Sr**. ALFEU SILVA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº: 029 456 751-88 para o Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO COLETIVA**, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.267/2021 -GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B548493F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229297

CONTRATO Nº: 20229297
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 014/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão nos bairros Novo Horizonte I, II e III, com área total de 27.573,58 mý, no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.898.560,58 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.898.560,58.VIGÊNCIA: 22 de Março de 2022 a 17 de Março de 2023.DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E99CDBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos nove dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Dois, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos deu início a quarta reunião ordinária do

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: análise e votação de processos de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, o Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Verônica Bezerra da Silva representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã e o Senhor Diógenes Canário representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os processos em pauta. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo para análise e deliberação do Conselho Gestor sendo esse o de número 012/2021/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde tal Processo se encontra com pedido de vistas realizado pelo Conselho Gestor do FMDS para que tivesse tempo hábil para analisar a solicitação realizada pelo Requerente, obedecendo o Artigo 33, inciso II do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, onde após exaustiva discussão a respeito da solicitação realizada pelo requerente o processo foi colocado em votação, sendo este negado pelo Conselho Gestor, devendo a negativa , bem como sua justificativa ser notificada imediatamente ao Requerente. O Processo 012 de 2021 foi negado sob os ditames da seguinte justificativa presente no Artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 753 de 2016 que descreve: "auxiliar na aquisição de equipamentos, veículos e maquinários para às pessoas jurídicas de direito privado, nas mais diversas áreas econômicas do Município de Canaã dos Carajás, visando a ampliação dos empregos, a redução dos custos logísticos e/ou aumento da produtividade" associado ao Artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 1.238 de 2021 que descreve: "será parte integrante do processo de análise de solicitação de recursos o relatório de visita técnica "in loco", emitido por funcionário do quadro da SEMDEC ou por empresa contratada para os respectivos fins, contendo: confirmação da existência do empreendimento; anotação da sua localização georreferenciada; registro fotográfico do empreendimento e sua fachada; verificação se a atividade econômica apontada pelo requerente condiz com a destinação do empreendimento; e outras observações que possam ser solicitadas pelo Gestor de Coordenação do FMDS, para balizar a análise do referido processo. Passou-se a análise do segundo processo, sendo esse o 005/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016 , sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 006/2022/FMDS na modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou o referido Processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 003/2021/FMDS na modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde foi solicitado pelo Requerente a reanálise do valor liberado pelo Conselho Gestor uma vez que a Empresa Requerente possui faturamento para obter um maior valor de crédito e o bem solicitado sofreu um aumento significativo desde a aprovação do referido Processo pelo Conselho Gestor. A coordenação do FMDS apresentou para o Conselho toda a documentação apresentada sendo aberta a discussão referente a solicitação do Requerente. Após esclarecer as dúvidas a respeito do Processo e da solicitação de reanálise do valor do crédito liberado, a Presidente do Conselho Gestor colocou o referido Processo em votação, o qual foi aprovado. Às dezessete horas e vinte e dois minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F07061A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática para Acompanhamento da Minuta de Lei da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 543/2012, alterado pela Lei 689/2015, de 21 de setembro de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2022 registrada em Ata de número 02/2022 – COMSEAN.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Planos, Programas, Projetos e Serviços voltados a Segurança Alimentar e Nutricional;.

Art. 2º - São membros desta Comissão:

a) Fabio Collins Costa - Cooperativas Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC;
b) Jurema Carla Ferreira Lima – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
c) Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis – Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2022.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBCDD378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática de Avaliação e Acompanhamento de Planos, Programas, Projetos e Serviços voltados a Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 543/2012, alterado pela Lei 689/2015, de 21 de setembro de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2022 registrada em Ata de número 02/2022 – COMSEAN.

Resolve:

Art. 1º- Instituir a Comissão Temporária para Acompanhamento da Minuta de Lei da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricionalde Canaã dos Carajás.

Art. 2º- São membros desta Comissão:

a)Fabio Collins Costa -Cooperativas Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC;
b)Fabio André Campos Baía – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMPRU
c)Luciana de Jesus da Silva–Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE Canaã.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2022.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03E2580F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 006/2022 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 017/2021 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidora MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, inscrita no CPF n.º 806.084.692-20,função: gestora de contratos.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 800,00
3.3.90.33	Transportes e Desp. Locomoção	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	R$ 1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	R$ 1.300,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 de abril de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B5B56F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 049/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 049/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 25 de março de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) OLINDA VIANA LAURINDO**, portador (a) do **CPF:** 516.054.303-15 **MAT:** 0100738**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal De Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9439F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 050/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 050/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 17 de março de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) EDLEUZA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF:** 372.095.152-91 **MAT:** 0101611**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B9B2B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 051/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de abril de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOAQUIM ROSA MARTINS,** portador (a) do CPF: 365.107.182-00, MAT.: 0100347, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE HISTORIA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação **- SEMED**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022 revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:65FCFC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 052/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de março de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ANTONIELA MARA DA COSTA NEVES,** portador (a) do CPF 659.681.582-04, MAT: 0102137, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação -**SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9EAF92A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 054/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de março de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA,** portador (a) do CPF 003.162.172-47, MAT: 0101210, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação –**SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:60AFFE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 055/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de março de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **DEBORA ELIANA DE ALMEIDA,** portador (a) do CPF 730.289.592-91, MAT: 0101446, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE

SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação –**SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:09B2104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2022 – SEMSA

Portaria nº 028/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 063/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D88EB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2022 – SEMSA

Portaria nº 027/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 049/2022 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0FF38331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2022, de 31/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 049.02/2022, de 09/02/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Laise Martins Leal**, matrícula nº 142395-9, CPF/MF nº 006.352.662-02, RG nº 6365028 SSP/PA, pregoeira, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar do "Curso Nova Lei de Licitação Nº 14.133/21 – Instituto Licitar", em São Paulo/SP, no período de 08 à 12 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88C9D3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2022, de 31/01/2022, constante no Processo Administrativo nº 050.02/2022, de 09/02/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Caroline Nascimento Almeida**, matrícula nº 142393-2, CPF/MF nº 038.756.862-09, RG nº 7842922 PC/PA, assessor especial II, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar do "Curso Nova Lei de Licitação Nº 14.133/21 – Instituto Licitar", em São Paulo/SP, no período de 08 à 12 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5CF4482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 139/2022-GAB/SEMMA, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do servidor efetivo **Francisco Bruno Pereira de Oliveira**, matricula nº 140564-0, CPF/MF nº 021.776.242-58 e RG nº 7075328 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CEA61FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-082/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2022-SEMAS/GAB, de 21/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 082.02/2022, de 21/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilk Cardoso Cruz**, matrícula nº 142937-0, CPF/MF n° 013.766.022-70, RG n° 6112777, Assistente Social, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de Oficinas de Capacitação SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), em Bragança/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A1B0DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 085.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Bragança/PA, no dia 16 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59B90B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 086.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Bragança/PA, no dia 16 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86ACCC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 087.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bragança/PA, no dia 16 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD4262E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-088/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 088.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula n.º 142320-7, CPF/MF n.º 931.987.792-00, RG n.º 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Bonito/PA, no dia 11 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2. 025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:653AC6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 089.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Bonito/PA, no dia 11 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D9BD9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-090/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 090.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bonito/PA, no dia 11 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B11AB35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-091/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 091.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 19 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A5BA237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-092/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 092.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 19 de fevereiro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47351890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-093/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 093.02/2022, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 19 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F1C26EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 051, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **Rubens Oliveira Anselmo**, matrícula nº 142437-8, CPF/MF nº 117.466.372-34, RG n° 3109400, para responder pelo Fundo Municipal para os Esportes – FUPES, conforme a Lei nº 6.487/2021.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 31 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:A8775F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Stélio Douglas Rimes Acácio**, CPF/MF n° 584.364.992-04, RG nº 2837056, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD23D6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 134/2022-GAB/SEMMA, de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Genilse Correa de Souza**, matrícula nº 141982-0, portadora do CPF/MF nº 608.158.252-34 e RG n° 3075862 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6CA3FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 56D/2022-DRH/SMS, de 14/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 059.02/2022, de 14/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 16 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FA4062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 055D/2022-DRH/SMS, de 14/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 071.02/2022, de 14/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 16 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 00

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75FF73F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 058D/2022-DRH/SMS, de 17/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 072.02/2022, de 17/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua-PA, no dia 18 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37257DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 059D/2022-DRH/SMS, de 17/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 080.02/2022, de 18/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D8D07DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 063D/2022-DRH/SMS, de 21/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 081.02/2022, de 21/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 23 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B836EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 061D/2022-DRH/SMS, de 18/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 083.02/2022, de 21/02/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 21 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2808AE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 052, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 111/2022 – GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 28 de março de 2022,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Débora de Carvalho**, CPF/MF Nº 681.015.202-44 e RG nº 3936723, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA7B5168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 053, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 111/2022 – GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 28 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Débora de Carvalho**, portadora do CPF/MF nº

681.015.202-44, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F09EE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 873/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 873/22, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **CLEIDE DO SOCORRO SILVA DE SOUSA**, para o nome de casada **CLEIDE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 060553-0, CPF/MF nº 606.468.702-97 e RG nº 2384307, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 03 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48C9BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vem a público para TORNAR SEM EFEITO o edital do resultado definitivo e homologação do presente PSS, publicado no dia 28/03/2022, pelos seguintes motivos abaixo:
Na avaliação realizada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado não foi observado corretamente o item 3 do presente edital, eis que o primeiro critério de desempate previsto é o do item 3.1.1, onde se verifica o critério de idade.
Dessa forma, para que não haja prejuízo ao certame, aos candidatos e em estrito atendimento ao princípio da vinculação do edital, e, considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF), a Comissão deste PSS torna sem efeito o edital anterior, para, neste momento, PUBLICAR O EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DO PRESENTE PSS, em cumprimento ao item 3 do edital, na esteira do interesse público e em atenção aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.
E como consequência de sua regularidade, FICA HOMOLOGADO, na presente data, o resultado do PSS Nº 001/2022/SMS/PMC, conforme lista abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 06 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4EE7B31E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021. sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS,** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA:
Contrato Nº 039/2022- PMC
Valor mensal **R$ 21.635,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais)**
Data da assinatura: 05 de abril de 2022.
Vigência: 05 de abril de 2022 a 04 junho de 2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI.
CNPJ Nº 28.156.068/0001-69
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ORDENADOR: Maria do Carmo Monteiro, Secretária Municipal de Educação
.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2C5466DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 085/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 30MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares**.**
Valor do Termo Aditivo: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) do aditivo e mais o valor do contrato original de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais), o valor que passará a ser pago mensalmente será de R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).
Data de assinatura do contrato: 09/07/2021 – Vigência: 09/07/2021 até o dia 08/07/2022.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/03/2022 - Vigência: 04/03/2022 até o dia 08/07/2022

Contratado
SEA TELECOM LTDA
CNPJ nº 25.450.139/0001-68

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:73ADB139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 087/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 30MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares**.**
Valor do Termo Aditivo: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) do aditivo e mais o valor do contrato original de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), o valor que passará a ser pago mensalmente será de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
Data de assinatura do contrato: 09/07/2021 – Vigência: 09/07/2021 até o dia 08/07/2022.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/03/2022 - Vigência: 04/03/2022 até o dia 08/07/2022

SEA TELECOM LTDA
Contratado
CNPJ nº 25.450.139/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Ordenadora:
MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A06BA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATO ADITIVADO Nº 152/2021 – PMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Tupinambás, na localidade de Santo Antônio de Colares, com a Fundação em Concreto Armado e Lage superior em Madeira de Lei, em caráter de URGÊNCIA, conforme especificações contidas no Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021 – PMC**.

Valor total: **R$ 439.340,13 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e treze centavos).**
Data de assinatura do termo aditivo: 08/02/2022.
Prorrogação do prazo de execução: 09/02/2022 a 08/04/2022.
Prorrogação da vigência do contrato: 09/03/2022 a 07/06/2022
Contratado: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
Ordenadora: **Maria Lucimar Barata**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F9E011F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a sra. **DULCIMAR DA ROCHA SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF1C55DB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Avaliação e Progressão (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **WENÍCIUS TIAGO FARIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64DD7B0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **YASMIN WOLFFGRAN MARÇAL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:80584160

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **LETÍCIA RODRIGUES LIMA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C24C40E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **YASMIN WOLFFGRAN MARÇAL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:647ABF9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LETÍCIA RODRIGUES LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79DDC82B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.349, de 13 de setembro de 2021, que versa sobre a criação da Junta Médica Oficial deste Município;

CONSIDERANDO o OF. Nº 070/2022-GAB/SEMUS., de 31 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os servidores relacionados abaixo para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Conceição do Araguaia:

I – José Gonçalves Monteiro Neto (Clínico Geral/Médico PSF/SD);
II – Norberto Martinez Garcia (Médico Ortopedista);
III – Pedro Henrique Marques Soares (Clínico Geral/Médico PSF/SD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A6975C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria de Educação, através de seu representante Sr. Marinaldo de Siqueira dos Santos, Secretário de Educação, torna público aos interessados, a instauração da Chamada Pública nº 002/2022, Processo nº 010/2022, abertura dia 22/04/2022, às 10:00hs horário local, na Sala da CPL anexo a Prefeitura de Curuá, sito a Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha, Curuá/PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, retirada do edital:
E-mail: cplcurua@gmail.com;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá/PA, 06 de abril de 2022

JOÃO IRAILTON DE JESUS RAMOS JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3206ED1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CERTIDÃO (PUBLICIDADE VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI Nº 145/1998, DE 10 DE MARÇO DE 1998)

CERTIDÃO
(PUBLICIDADE VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI Nº 145/1998, DE 10 DE MARÇO DE 1998)

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Eliseu – Pa, no uso de suas atribuições no pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 45, inciso XVI do Regimento Interno da Casa Legislativa, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA**, para os devidos fins a que se destina e para surtir efeitos onde esta for apresentada, que revendo os arquivos da Câmara de Vereadores constatei a existência de documentos comprobatório da tramitação, aprovação e sanção do Projeto de Lei que **"CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU – PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CERTIFICO, na forma do art. 19, II da Constituição Federal, que o PROJETO DE LEI que dispõe sobre a **CRIAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU – PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com regular tramitação e registros de apresentação, discussão e votação com sanção e publicação da lei 145/1998.

CERTIFICO, que a LEI Nº 145/1998, DE 10 DE MARÇO DE 1998, encontra-se em pleno vigor e eficácia.

Sendo este todo o conteúdo do que se continha para declarar e certificar, assino o documento para que produza os efeitos legais.

Dom Eliseu/PA, 05 de abril de 2022

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B34D1C42

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DISPÕE SOBRE O REQUERIMENTO NÚMERO 04 DE 2.022, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ALÉCIO SANTOS CARVALHO – PSD E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO 01/2.022

Dispõe sobre o requerimento número 04 de 2.022, de autoria do Excelentíssimo Vereador Alécio Santos Carvalho – PSD e da outras providencias.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a apresentação de requerimento número 04/2.022, de autoria do Nobre Vereador Alécio Santos Carvalho;

Considerando que o requerimento em questão, requer o preenchimento de vagas em comissão e que o artigo 172, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece a forma verbal para requerimento desta natureza;

Considerando que o dispositivo legal do requerimento apresentado, visa aplicar o §1º do artigo 73 do Regimento Interno – RI, que disciplina que comissões especiais serão formadas por um membro de cada partido, e que tal norma disciplina de forma geral a formação de comissões especiais, que por sua vez são criadas para tratar de vários assuntos previstos no RI, e que o artigo 151, §1º e §2º, também do Regimento Interno é norma especifica, pois prevista dentro da Seção de Emendas a Lei Orgânica, e que este dispositivo trata do assunto e exige proporcionalidade na escolha dos membros e que não há previsão de não repetição de partidos políticos;

Considerando que a formação da Comissão Especial para emitir parecer é ato discricionário do Presidente da Câmara, desde que a escolha seja proporcional a representação partidária ou de blocos parlamentares;

Considerando que a escolha dos membros da Comissão Especial criada pelo Ato Administrativo questionado traz consigo a representação partidária de 5 (cinco) partidos políticos, o que representa 55,5% do total de 9 (nove) dos partidos políticos com representação nesta Casa;

Considerando que há proporcionalidade na composição da Comissão Especial, mesmo se analisarmos do total de 7 (sete) membros, pois 5 (cinco) são de partidos diferentes, o que representa 71,4% de representação partidária interna na Comissão;

Considerando que os partidos políticos que estão com mais de um membro na composição da Comissão Especial, são vereadores pertencentes a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e que há exigência no §2º do artigo 151 do Regimento Interno de participação de no mínimo dois membros da referida Comissão na Comissão Especial de Emissão do Parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica;

Decido:

Negar todos os pedidos postos no Requerimento número 04/2.022, de autoria do Nobre Vereador Alécio Santos Carvalho - PSD, quanto ao pedido de composição sugerido na referida preposição, por ter vício de forma em sua apresentação e ser intempestivo, uma vez que deveria o Nobre Vereador ter apresentado o requerimento na foram oral, na sessão que deu conhecimento ao plenário do teor do ato administrativo questionado, nos termos do artigo 172, inciso XI, do RI e por ter a composição da Comissão Especial, respeitado a proporcionalidade prevista no artigo 151 do Regimento Interno;
Conheço de ofício o vício na formação da Comissão Especial, quanto a indicação do Vereador Pedro José de Mesquita Neto (PT), Membro

da Mesa Diretora, para compor a Comissão Especial em razão da vedação do artigo 40, §3º, do RI e em sua substituição indico o vereador: Ronaldo Silva Melo de Jesus (CIDADANIA).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 15 de março de 2.022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:F2DB8F70

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-180102 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01312001/21/
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 20 de janeiro de 2022, ano XIII, nº 2913. Referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
ONDE SE LÊ: 10:00h do dia 03/02/2021; **LEIA-SE:** 10:00h do dia 03/02/2022.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:16E10B2C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 20 de janeiro de 2022, ano XIII, nº 2913. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2021-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-180101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/;
LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-180101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DE06B7AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201

O Município de Dom Eliseu, por intermédio daPresidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação modalidadeTomada de Preços nº 001/2022-FMS, Processo Licitatório nº2/2022-230201., Processo Administrativo Nº 00302004/22/ com o Objeto:"Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Localizado na Rua Ceará, s/n, Centro no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos". A SUSPENSÃO "SINE DIE"da mesma,Justificativa: A presentesuspensãojustifica-se pela reformulação do projeto básico alterando a composição da ampliação nos quesitos ferragens para as vigas e pilares como todo o revestimento cerâmico da obra, visto que não foram inseridas no orçamento originário assim então alterando completamente o valor do novo projeto. A Licitação após a reformulação do projeto e confecção de novo edital será publicada pelos mesmos meios originários. A Nova data de abertura da Tomada de Preços será informada aos participantes via e-mail, sendo o observado o prazo legal para a nova abertura. Ressalta-se que o edital e projetos retificado serão disponibilizados interessadosnos endereços eletrônico:https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Dom Eliseu, 06 de abril de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E3F680B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210207 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210207 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ 10.653.719/0001-85.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F34B037F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210208 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210208 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ 10.653.719/0001-85.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7A63D35B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210209 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210209 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58.
Contratado: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ 10.653.719/0001-85.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2021.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C67E5F26

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210210 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210210 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
Contratado: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ 10.653.719/0001-85.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2021.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9CD36A1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210211 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210211 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00008
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ 10.653.719/0001-85.
Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2021.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0E56B338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°039/2022-GP

Decreto nº 039/2022-GP Dom Eliseu – PA, em 06 de abril de 2022.

SÚMULA: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências..

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 414/2015-GP, de 19 de junho de 2015, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Artigo 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o caput deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas não estabelecidos no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Artigo 3º - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de AssistênciaSocial, e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;
VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

VIII - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

IX - publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Artigo 5º— São atribuições do Secretário Municipal de AssistênciaSocial:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

IV - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

V - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - encaminhar à contabilidade geral do Município:
mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
trimestralmente, inventário de bens materiais;
e) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

IX - firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico- financeira do Fundo;

XI - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico- financeira do Fundo;

XII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XIII - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

XIV - encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPÍTULO
III RECURSOS DO FUNDO

Artigo 6º - São receitas do Fundo:

I - a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - valores provenientes das multas previstas no artigo 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

IV - transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

VII - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Artigo 7º - Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único - Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO
IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Artigo 8 º - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - Após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Fazenda, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, apresentará ao Conselho Municipal, para análise e

aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.
Parágrafo único - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados.

Artigo 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
Parágrafo único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais,autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1º, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único - É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Artigo 13- A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 14 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Artigo 15- As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Artigo 16 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Artigo 17 - A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;
II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;
III - nota de empenho;
IV- liquidação total/parcial de empenho;
V - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
VI - notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;
VII - recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;
VIII - Processo de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;
IX - extratos bancários;
X - avisos de créditos bancários.

Artigo 18 - A prestação de contas de convênios compor-se-á de:
I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;
II - cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);
III - publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial;
IV - publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;
V - autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio;
VI - nota de empenho;
VII - liquidação total/parcial de empenho;
VIII - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
IX - notas fiscais de compras ou prestações de serviços;
X - recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;
XI - processo de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;
XII - avisos de créditos bancários;
XIII - parecer contábil;
XIV - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPÍTULO
VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Artigo 20- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de fevereiro de 2022. revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 045/2015, de 21 de agosto de 2015.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DBD98A75

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 003/2022-SAAE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e consertos de equipamentos hidráulicos, visando atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu - SAAE. Data certame: 19/04/2022 às 09:00 horas/DF. Local de abertura: site Licitar digital. Tipo: menor preço por item. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Sede do SAAE, Sito Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA. sites: www.licitardigital.com.br e www.domeliseu.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: saaedomeliseu01@gmail.com

Dom Eliseu (PA), 07/04/2022.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:F327653D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 024/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, Estado do Pará, o Sr. Fábio Francisco dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:
Conceder nos termos dos artigos 116 capítulo I do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Dom Eliseu, **FÉRIAS** ao servidor: **JUCIER FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA, lotado nesta Autarquia SAAE, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril a 01 de maio de 2022, referente ao exercício de 2021/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 07 de abril de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:A0BD924D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 025/2021 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 06/04/2022 à 08/04/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito á 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 06 de abril de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:AEB44549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:20220208. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, DIOCESE MARABÁ. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR LESTE.VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022.

Eldorado do Carajás 06 de abril de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0B88D913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE, no que tange os itens: 01, 07, 17, 23, 29 e 37 no valor total de R$ 198.481,45 para a licitante RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL; os itens: 02, 04, 06, 10, 11, 13, 18, 27, 32, 45, 47, 49 e 58 no valor total de R$ 1.421.148,29 para a licitante F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 03, 05, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 31, 34, 36, 43, 50 e 56 no valor total de R$ 3.228.033,25 para a licitante S. AGUIAR DA SILVA EIRELI; os itens: 08, 12, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 35, 42, 46, 51, 52, 53 e 54 no valor total de R$ 499.914,30 para a licitante JONALDO P RODRIGUES EIRELI; os itens: 30 e 55 no valor total de R$ 19.766,40 para a licitante BRANCO E CORREA; o item: 33 no valor total de R$ 82.582,20 para a licitante SORVETERIA NEVADA EIRELI; os itens: 38, 48 e 57 no valor total de R$ 869.581,00 para a licitante BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI; os itens: 39, 40 e 41 no valor total de R$ 2.125.200,00 para a licitante J J S de Sousa ME; o item: 44 no valor total de R$ 298.008,00 para a licitante C MUNIS DE SOUZA EIRELLI ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D9C23A07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29 e 130 no valor total de R$ 49.843,00 para a licitante C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME; os itens: 08, 09, 12, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,, 56,, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 131 no valor total de R$ 1.033.803,00 para a licitante PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP; os itens: 111, 114, 115 e 116 no valor total de R$ 143.300,00 para a licitante BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME; os itens: 117, 118, 119, 120 e 121 no valor total de R$ 138.000,00 para a licitante J. J. S. de Sousa ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:433294AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 007/2022-DL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Remanescentes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data de Abertura: 29/04/2022, as 08:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod.

Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39047FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0160/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 138384-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 071 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1406042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0140/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 139115-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/03/2022 à 04/09/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 08 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de Abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FC5A471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 011703-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:99E31D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0142/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAITUBA-PÁ – DETRAN, a servidora **MARIA KAROLINE PEREIRA DE SENA,** Matrícula nº 140894-1, Assessor I (DAS 1 – NÍVEL I), do quadro de servidores Comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA23C71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **CLEUDIVAN LEITE MARQUES**, Matrícula n° 011640-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de abril a 30 de junho de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10DBCE45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 202/2022, torna pública as licitações nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 06/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPÁL DE ENSINO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 26/04/2022 às 08h30. Tipo: Menor Preço Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 07/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP-PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. Abertura: 26/04/2022 às 08h30. Tipo: MAIOR DESCONTO (PERCENTUAL) POR LOTE. Modalidade: Pregão. Forma: Presencial Nº PP 04/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Abertura: 25/04/2022 às 08h30. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO CALCULADO SOBRE A MÉDIA SEMANAL DO VALOR DA BOMBA REPASSADO AO CONSUMIDOR. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 05/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DEMAIS ORGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS. Abertura: 27/04/2022 às 08h30. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 07 de Abril de 2022.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FB79F306

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 10/03/2014 a 10/03/2019, ao servidor efetivo no cargo de Servente, Sra. **ANTONIA ALVES FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:26616ACF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALINE SILVA DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 821.630.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13.04.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019 de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:559EC322

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SIDCLEY GONÇALVES COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 579.279.523-15, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DE0B26C9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 17/03/2014 a 17/03/2019, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **DARCIEL LUCAS BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:55EA4097

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2011 a 06/12/2016, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **DIVINA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F3F5A3A0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 14/07/2014 a 14/07/2019, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, Sr. **ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES,** Matricula: 0015847, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E078C7B4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/03/2012 a 02/03/2017, a servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, a Sra. **ELIVANIA SOUSA LEITE**, Matricula: 001590, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0C36D3E2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/11/2015 a 01/11/2020, a servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, Sra. **EVA MIRANDA OLIVEIRA**, Matricula: 00016218, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F8B219D4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 16/11/2016 a 16/11/2021, ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO**, Matricula: 0012998, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:26267B6C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2006 a 06/12/2011, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **FRANCISCO VALMIR FERNANDES**, Matricula: 000147, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2E9CC98F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio

Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2017 a 02/04/2022, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, Sr. **JOSUE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Matricula: 0011194, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A6A26172

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 09/11/2015 a 09/11/2020, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **JURANI LISBOA DA SILVA**, Matricula: 0016618, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81F18B75

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2017 a 01/03/2022, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **LUZIANE DA SILVA SANTOS**, Matricula: 0001673, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B29E6697

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, RG 6082480 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.470.552-24, para exercer o Cargo em Comissão de **PREGOEIRA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D2BE1E1C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, o Sr. **FABRICIO DE SOUSA DOS ANJOS**, CPF: 618.647.062-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:16D7524E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **ABRIL** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2016 a 06/12/2021, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **VERONICA DE CASTRO HAIDAR**, Matricula: 001394, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:38D1F970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE
COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
CONTRATO Nº 20220095. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total R$ 9.720,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220096. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total R$ 9.720,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220097. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total R$ 4.536,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220098. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total R$ 972,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220099. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.556.627/0001-87 no valor total R$ 3.240,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220100. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 no valor total R$ 15.792,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220101. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 no valor total R$ 80.640,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220102. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 no valor total R$ 10.080,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220103. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 no valor total R$ 1.680,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220104. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.126.280/0001-56 no valor total R$ 5.040,00. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 06/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:3963547A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00012-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Abertura: 20/04/2022. Às 09h00min. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AF6137BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 097/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 097/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matias Teixeira de Aguiar Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352281 PC PA e do CPF n.º 031.509.632-22 residente e domiciliado(a), á Rua Heliomar de Andrade n° 21 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/03/2022 á 07/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:510D267D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 093/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 093/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mayla Katlen Costa da Silva Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0411896120108 SSP MA e do CPF n.º 056.360.323-23 residente e domiciliado(a), á Rua das Samambaia QD 11 LT 08 - Residencial Parque do Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96A1CEB6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 112/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 112/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Andre Eduardo Epifanio da Silva Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9240364 PC PA e do CPF n.º 036.815.442-47 residente e domiciliado(a), á Rua Araguaia n° 943 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2022 á 01/04/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C11A883B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 30/2022/FCCM, PROCESSO Nº 23514/2021-PMM, PP – SRP N° 015/2021/CEL/FCCM

Extrato contrato n° 30/2022/FCCM, Processo Nº 23514/2021-PMM, PP – SRP n° 015/2021/CEL/FCCM -. Vencedora do LOTE 2 – AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40, perfazendo um valor total de R$ 17.792,91 (dezessete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 31.12.2022. recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:081DEA6E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 5500088310 ENTRE A FCCM

Extrato do contrato n° 5500088310 entre a FCCM e a empresa VALE, prestação de serviços técnicos especializados para execução de trabalhos de prospecção arqueológica na ADA dos empreendimentos TCLD e LT, valor para serviços de R$ 990.220,50 (novecentos e noventa mil duzentos e vinte e reais e cinquenta centavos, vigência 360 (trezentos e sessenta) dias iniciando em 21/03/2022 e extinguindo -se em 15/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:202252DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Adia a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabáe8ª Conferência do Plano Diretor, convocada pelo Decreto Municipal nº 274, de 16 de fevereiro de 2022,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerandoo Decreto Municipal nº 274, de 16 de fevereiro de 2022; e
Considerandoo Ofício Circular nº 01/2022 do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

DECRETA:

Art. 1ºFica adiada a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabá para o segundo semestre do ano de 2022, com data a ser definida por meio de ato do Gestor Municipal.

Art. 2ºFica adiada a 8ª Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabápara o segundo semestre do ano de 2022, com data a ser definida por meio de ato do Gestor Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 31 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31CB758D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Institui a Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerandoo disposto nos arts. 30, VI, 204, 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, da Constituição Federal, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerandoos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da

municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerandoa Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito municipal;

Considerandoa Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância;

Considerandoas legislações setoriais da saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - SUS), da educação (Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996 - LDB), da assistência social (Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011) e demais legislações pertinentes à cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerandoos princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Marabá (PMPI), que será integrada por representantes de:

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, que a coordenará;

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;

e) 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º A Comissão deverá elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI deste município de Marabá, com duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

Art. 3º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, de acordo com as suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano de que trata este Decreto.

Art. 4º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 5º Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, Associações comunitárias e outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

Art. 6º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 7º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de seminários e fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI do município de Marabá deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 8º Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) pela participação na referida comissão sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 60 (sessenta) dias de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, conforme expressa previsão legal contida no art. 68, inciso IV e art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Marabá será enviado ao Gabinete do Prefeito para ciência ao Gestor Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A70FFD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.103, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da "Semana da Orientação Vocacional" nas turmas de 9° ano do Ensino Fundamental, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a "Semana da Orientação Vocacional" nas turmas de 9º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais do Município de Marabá, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as Escolas Públicas Municipais deverão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta Lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as áreas de atuação, as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso; e

II - esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho.

Parágrafo único. As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais estratégias didáticas disponíveis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBCB4F7B

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 01, 06 DE ABRIL DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão deste Gestor Municipal em vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo ao Projeto de Lei nº 36/2021, que "Estabelece cota de contratação de jovens aprendizes por empresas que prestarem serviços aos poderes do município de Marabá, e dá outras providências."

O art. 1º do referido Projeto de Lei, além das demais regulamentações, estabelece:

"Art. 1º. As empresas que prestarem serviços ao Município de Marabá, em qualquer dos poderes, serão obrigadas a empregar jovens aprendizes em quantidade equivalente 15% (quinze por cento) do pessoal empregado no serviço contratado."

Desta feita, o Projeto de Lei em comento encontra-se revestido de inconstitucionalidade, tendo em vista que adentra ao limite da competência privativa da União, conforme disposto no inciso I do art. 22 da Constituição Federal:

"Art. 22. **Compete privativamente à União**legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do **trabalho**; (grifo nosso)

..... "

Diante do conteúdo estabelecido nos dispositivos da referida proposição, tem-se a invasão de competência no tratamento referente a contratação de jovens aprendizes por empresas que prestarem serviços aos poderes do município de Marabá, vez que trata-se de matéria de direito do trabalho, e a competência para legislar acerca do assunto é da União.

Assim, constitue a ser disciplinada privativamente pela União, nos termos do art. 22, I, da Constituição, salvo se, mediante lei complementar, autoriza os Estados a legislar sobre questões específicas de Direito do Trabalho, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal:

"Art. 22. .....
.....

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo."

Ou seja, as matérias previstas nos incisos do art. 22 da Constituição Federal são de competência da União, não devendo ser exercidas pelo Município. Já os Estados poderão exercer, por determinação legal da União por meio de Lei Complementar.

Torna-se, portanto, inconstitucional lei municipal atuar sobre matéria que não é de sua competência, ou seja, legislação local não deve regulamentar matéria estabelecida pelo Direito do Trabalho, sequer, como consequência restringir as atividades das empresas ao impor a contratação e reserva de vagas aos jovens aprendizes no seu quadro funcional. Já que a matéria é de competência da União.

Pois, o projeto de lei impõe que as empresas reservem aos jovens aprendizes, o equivalente a 15% (quinze por cento) das vagas laborais nas empresas prestadoras serviços aos poderes do município de Marabá, proposição esta que, além de violar a estrutura organizacional das empresas, interfere na competência da União de legislar sobre Direito do trabalho.

Sobre esse assunto, em cumprimento ao controle concentrado de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), assim decidiu em julgados o Supremo Tribunal Federal:

"**A Lei 11.562/2000, não obstante o louvável conteúdo material de combate à discriminação contra a mulher no mercado de trabalho, incide em inconstitucionalidade formal, por invadir a competência da União para legislar sobre direito do trabalho.**[ADI 2.487, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 30-8-2007, P, DJE de 28-3-2008.] = ADI 3.165, rel. min. Dias Toffoli, j. 11-11-2015, P, DJE de 10-5-2016" (Grifo nosso)

"Obrigatoriedade de equipar os ônibus utilizados no serviço público de transporte coletivo com dispositivos redutores de estresse para motoristas e cobradores. Inconstitucionalidade. **Competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte bem como sobre direito do trabalho**. [ADI 3.671, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-2-2020, P, DJE de 20-3-2020.]" (Grifo nosso)

"(...) O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, que resulte da usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vicio jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do diploma legislativo eventualmente editado.
(...)
A usurpação da prerrogativa de instaurar o processo legislativo, por iniciativa parlamentar, qualifica-se como ato destituído de qualquer eficácia jurídica, contaminando, por efeito de repercussão causal prospectiva, a própria validade constitucional da norma que dele resulte. Precedentes. Doutrina.
Nem mesmo eventual aquiescência do Chefe do Poder Executivo mediante sanção, expressa ou tácita, do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical.
Insubsistência da Súmula nº 5/STF (formulada sob a égide da Constituição de 1946), em virtude da superveniente promulgação da Constituição Federal de 1988 (...)". (Grifo nosso)

(ADI 2743, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-176 DIVULG 27-08-2018 PUBLIC 28-08-2018)

Ora, o Projeto de Lei pretende deferir ao município de Marabá competência para legislar, precisamente, sobre matéria que descumpre aos preceitos constitucionais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 36/2021, as quais submeto à elevada apreciação das Ilustres Vereadoras e Ilustres Vereadores, membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55FFF287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 117/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 117/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adriano Silva Amorim**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6475052 PC PA e do CPF n.º 016.893.462-05 residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 07 Lote 20 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/03/2022 á 28/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD02E2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O- prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber á servidora pública municipal **Sra. CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona urbana), **matrícula nº 29.033**, que foi instaurado, pela Portaria nº 894/2022-GP, publicada em 28 de março de 2022, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 7.355/2021**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de **16 de agosto de 2017, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que à servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, **comunicamos** a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 04 de abril de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria nº 894/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAF5D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 792/2022-GP, que concede nomeação ao Sr. FABIANO DOS SANTOS ALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2959, na página 47 do dia 25.03.2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:O Art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **FABIANO DOS SANTOS ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 846.883.192-15, para exercer a função de**COORDENADOR I,** junto ao**GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 07/03/2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

CONSIDERANDO:O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Gabinete do Prefeito – GP, para uso junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI;
Artigo 2º- **NOMEAR**o Sr. **FABIANO DOS SANTOS ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 846.883.192-15, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**, a partir de **07.03.2022.**
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:156B881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 949/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 8250/2022 – Memorando nº 419/2022 - SMSI.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 006.066.562-94, da função de**Assessor Especial,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSI, contar de 31.03.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EDC7DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O- prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber á servidora pública municipal **Sra. MARCELENA PEREIRA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural), **matrícula nº 7.624**, que foi instaurado, pela Portaria nº 897/2022-GP, publicada em 28 de março de 2022, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 7.437/2021**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de **01 de novembro de 2014, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que à servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, **comunicamos** a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 04 de abril de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria nº 897/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0B1BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 953/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **DAVI RABI MACIEL DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 013.103.532-04, da função de**COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir do dia**01.04.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA58BE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 952/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 952/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O art. nº 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 8250/2022 e o Memorando nº 419/2022 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **VALDEJANE FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 002.734.322-73, para exercer a função de**ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 01.04.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB6C3537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2022-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2022-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º<u>NOMEAR</u>Sr(a). **AYNER ATAIDE PASTANA,**brasileira, portadora do CPF nº **805.900.472-72**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de04 de ABRIL de 2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F7CDE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2575/2022–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº <u>2575/</u>2022–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Por ter ocorrido duplicidade na emissão da licença prêmio em nome da **Sra. FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, servidora concursada no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 26615, CPF nº753.791.472-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
CONSIDERANDO: O Processo nº19390/2016 de 18/11/2016, que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2011/2016**, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE:CANCELAR a Portaria Nº1048/2016-SEMAD, que concede à servidora**LICENÇA PRÊMIO** no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1BCB68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 950/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº <u>950/</u>2022-GP.

"Dispõe sobre a Reversão de Aposentadoria de servidor por Invalidez e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 7928/2022 – Oficio nº 190/2022 – IPASEMAR anexo Portaria n° 053/2022 – IPASEMAR e com fundamento noArt. 10, inciso III da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - <u>REVERTER,</u>a Aposentadoria por Invalidez do Sr.**HELIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 679.944.744-20, conforme orientação do Instituto de Previdência Social do Município de Marabá – IPASEMAR, **partir de 01.04.2022**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BA633E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2491/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° <u>2491</u>/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): INACIA MEIRES SILVA ROLIM, Concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de abril a 17 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° <u>2493</u>/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELINA EUGENIA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° <u>2495</u>/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DUARTE FERREIRA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 2496/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2497/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZABETH MENDES FREITAS I, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2498/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2499/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2500/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2501/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRITINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2502/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2503/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de maio a 06 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2504/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILSON COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de maio a 04 de junho de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2505/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de maio a 07 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2506/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS DO NASCIMENTO FELIX, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2507/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENCIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2508/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2509/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de maio a 04 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2510/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CONCEICAO MONÇAO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2507/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENCIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de maio a 09 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2511/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de maio a 06 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2512/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de CARPINTEIRO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2513/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILSON MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisit ivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2514/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDOO SANTOS, Conselheiro Tutelar, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de maio a 04 de juhno de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2515/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2516/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIA CARDOSO VIANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2517/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2519/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2518/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VERIMAR GONZAGA SARDINHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2520/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2521/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SEVERA ROMANA BARATA GUIMARAES, Comissionado(a) no cargo de ASS JURIDICA, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2522/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2523/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2524/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA I, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de março a 11 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2525/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO GESTAO RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2526/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MACHADO ALMEIDA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2527/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA LOPES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2528/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIANY RODRIGUES DE BRITO, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2529/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACIEL REIS FILHO, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2530/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAN DA SILVA PEREIRA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2531/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2532/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX AMOURY SIQUEIRA, Comissionado(a) no cargo de TEC EM GESTAO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2533/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2534/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO HENRIQUE BOGAZ, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2535/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE ROSSATO MARQUES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2536/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERFSON SOUZA CRUZ, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2537/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE BRITO DA CONCEICAO, Comissionado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2538/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARK SILVEIRA DE SOUZA Concursado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2539/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILSON PEREIRA MENDES, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2540/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLIS MARANHAO, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de maio a 17 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2541/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO PEREIRA NETO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2542/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2543/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de maio a 07 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2544/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2545/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HIANE MAYLA LIMA DE FARIA, Comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2546/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2547/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2548/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de abril a 14 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2571/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC8E3DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 187/2022-SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.619/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 187/2022-SEMAD, Processo Administrativo nº 3.619/2022/PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CUIDADOR, DISCRIMINADO NO EDITAL 001/2022/CUIDADOR, COMPREEENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E ANEXOS, INSCRIÇÃO, CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO; Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita sob o CNPJ: 05.572.870/0001-59; Assinatura 04/04/2022 Vigência: 07/04/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8CBD3A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do Contrato Administrativo n° 001/2018 – SEMED/PMM, em aproximadamente 17,7925% (dezessete vírgula, sete, nove, dois, cinco por cento), correspondente a R$ 353.254,92 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R$ 2.338.666,92 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 04/04/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B55BFD31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BELICHE & BELICHE LTDA - ME. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, substituir a marca do item 44 do Contrato Administrativo n° 049/2022 – SEMED/PMM, sendo válida até o final da vigênca do referido contrato. Contratada: BELICHE & BELICHE LTDA - ME. CNPJ: 12.463.041/0001-01. Assinatura: 06/04/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2997556

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 091/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 091/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Reinaldo Borges**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4237246 PC PA e do CPF n.º 013.408.692-92 residente e domiciliado(a), á Rua Carlos Gonçalves Brito QD 54 LT 27 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCC1A3D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 086/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 086/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wilkinson Ferreira Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3782548 PC PA e do CPF n.º 769.200.892-20 residente e domiciliado(a), á Folha-07, Quadra-18, Lote-17- Nova - Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/03/2022 á 04/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:045122E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 089/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 089/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Eduardo Pereira da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7665511 PC PA e do CPF n.º 037.440.282-59 residente e domiciliado(a), á Rua Do Colegio n° 20 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2270BEB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 090/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 090/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Claudio Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3582429 PC PA e do CPF n.º 637.679.022-49 residente e domiciliado(a), á Rua 17 QD C LT 25 - Residencial Jardim do Eden - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC113B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 092/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 092/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gledson de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4237417 PC PA e do CPF n.º 742.288.972-15 residente e domiciliado(a), á Rua Nazi Mutran n° 79 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39A25C96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 094/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 094/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wallane Silva Franco Pinheiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9741965 PC PA e do CPF n.º 053.116.481-04 residente e domiciliado(a), á Folha 27 QD 14 LT 19 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/03/2022 á 10/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1845EEC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 095/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 095/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Danielle Fernandes de Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6480311 SEGU PA e do CPF n.º 043.008.481-14 residente e domiciliado(a), á Br 230 - Condominio Total Ville - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:647DE5EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 096/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 096/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Leonardo Nogueira de Morais**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629362 PC PA e do CPF n.º 035.877.092-03 residente e domiciliado(a), á Folha 15 QD 08 lt 01 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por

prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/03/2022 á 07/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77590745

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 098/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 098/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Weliton Barbosa Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2170494 SSP PA e do CPF n.º 296.460.572-68 residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis n° 2813 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/02/2022 á 21/02/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28AFBD56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 099/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 099/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Tulio Santos Monteiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091531 PC PA e do CPF n.º 020.210.182-70 residente e domiciliado(a), á Av. Amazonas n° 13 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/03/2022 á 10/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E80E6F01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 102/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 102/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Erasmo Marcos de Sampaio**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4235664 PC PA e do CPF n.º 731.973.602-06 residente e domiciliado(a), á Tv. São José n° 254 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por

Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/03/2022 á 01/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7A6AC9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 103/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 103/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Filipe do Nascimento Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139991 PC PA e do CPF n.º 014.368.392-62 residente e domiciliado(a), á Folha 19 QD 05 kitnet 07 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2022 á 18/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15E76AC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 104/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 104/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Pereira dos Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393726 PC PA e do CPF n.º 784.769.092-68 residente e domiciliado(a), á do Ipe n° 69 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/03/2022 á 21/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536F8B54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 108/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 108/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daniel de Souza Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628184 PC PA e do CPF n.º 032.327.542-79 residente e domiciliado(a), á Folha 21 QD 06 LT 25 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/03/2022 á 17/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B3C43D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 107/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 107/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcelo Farias da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349877 PC PA e do CPF n.º 021.318.262-90 residente e domiciliado(a), á Folha 05 QD 05 LT 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2022 á 15/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E832F998

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 110/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 110/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Pereira de Sousa Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177355 PC PA e do CPF n.º 727.160.452-91 residente e domiciliado(a), á Rua Progresso n°367 Casa B - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/03/2022 á 21/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1E26E80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 111/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 111/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo de Sousa Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5507227 PC PA e do CPF n.º 027.977.671-36 residente e domiciliado(a), á Tv. Gabriel Pimenta QD 10 LT 09 - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/03/2022 á 17/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55CEC197

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 114/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 114/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Janderson Teixeira de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091704 PC PA e do CPF n.º 022.239.732-21 residente e domiciliado(a), á Rua das Roseiras n° 33 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/03/2022 á 02/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB6F993

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 116/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 116/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gustavo Santos Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8037704 PC PA e do CPF n.º 045.832.122-24 residente e domiciliado(a), á Av. 5 QD 27 Lote 26 A - São Felix Novo Progresso - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/03/2022 á 28/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAB3DB3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 118/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 118/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Carlos Alves de Melo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4218768 PC PA e do CPF n.º 772.612.402-49 residente e domiciliado(a), á Rua São Miguel n°138 Casa B - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de

serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/03/2022 á 28/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:658F3092

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 119/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 119/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Geriel da Conceição Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7589301 PC PA e do CPF n.º 052.231.752-98 residente e domiciliado(a), á Folha 35 QD 08 LOTE 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/03/2022 á 28/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6C495CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 126/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 126/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Vitor Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8230372 PC PA e do CPF n.º 703.421.252-06 residente e domiciliado(a), á Av. Gaiapos N° 742 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/03/2022 á 23/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE06A083

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 120/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 120/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Reginaldo Carneiro Farias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049900 PC PA e do CPF n.º 769.898.442-72 residente e domiciliado(a), á Tv. Nsa das Graças N°191 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por

prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/03/2022 á 29/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECB50853

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 125/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 125/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria do Carmo de Jesus Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175864 PC PA e do CPF n.º 672.953.982-87 residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 08 LT 04 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/03/2022 á 23/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7F50477

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 127/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 127/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Arthur Jhordan Silva e Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091519 PC PA e do CPF n.º 013.451.382-70 residente e domiciliado(a), á Rua 06 QD 25 Lt 17 F - Novo Progresso - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/03/2022 á 23/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B48E55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 041/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.650/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R$ 193.230,62 (cento e noventa e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação

Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB134C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 003/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 003/2022-SSAM

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**ao Extrato da Contrato Administrativo 009/2022-SSAM, referente ao Processo Administrativo Nº 16.092/2020-PMM autuado sob a modalidade Pregão Presencial Nº065/2020-CEL/SEVOP/PMM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa **RECAPAGEM MASTER LTDA,** corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Item 01 Quantidade: 14, Valor Total: R$ 7.933,52
Item 2 Quantidade: 34, Valor Total: R$ 18.262,42
Item 3 Quantidade: 104, Valor Total: R$ 61.997,52
Item 4 Quantidade: 12, Valor Total: R$ 7.281,72
Item 5 Quantidade: 24, Valor Total: R$ 14.677,44
Item 6 Quantidade: 12, Valor Total: R$ 6.726,00
Item 7 Quantidade: 36, Valor Total: R$ 18.495,36
Item 8 Quantidade: 52, Valor Total: R$ 30.195,88
Item 9 Quantidade: 12, Valor Total: R$ 17.841,00
Item 10 Quantidade: 08, Valor Total: R$ 15.270,32
Item 11 Quantidade: 14, Valor Total: R$ 27.464,50
Item 12 Quantidade: 06, Valor Total: R$ 5.718,96
LEIA-SE: Item 01 Quantidade: 0, Valor Total: R$ 0,00
Item 2 Quantidade: 14, Valor Total: R$ 7.519,82
Item 3 Quantidade: 24, Valor Total: R$ 14.307,12
Item 4 Quantidade: 6, Valor Total: R$ 3.640,86
Item 5 Quantidade: 4, Valor Total: R$ 2.446,24
Item 6 Quantidade: 2, Valor Total: R$ 1.121,00
Item 7 Quantidade: 16, Valor Total: R$ 8.220,16
Item 8 Quantidade: 22, Valor Total: R$ 12.775,18
Item 9 Quantidade: 4, Valor Total: R$ 5.947,00
Item 10 Quantidade: 2, Valor Total: R$ 3.817,58
Item 11 Quantidade: 6, Valor Total: R$ 11.770,50
Item 12 Quantidade: 0, Valor Total: R$ 0,00
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R$ 231.864,64
LEIA-SE: VALOR TOTAL R$ 71.565,46

Marabá-PA, 23 de março de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:444745AD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá/PA, 06 de abril de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.123/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/Abr/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA RUA ORLANDO SOLINO E AVENIDA 31 DE MARÇO NO BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4B065AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.605/2021-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.605/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 081/2021-CEL/PMM**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMIAUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 14.229.621.0001-56. VALOR: R$ 3.108.806,79 (Três milhões cento e oito mil oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH– Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 04 de abril de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBE190CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 004/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ENTREGA DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PRÊMIO REGINA CÉLIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, que instaurou o procedimento de chamamento público para Credenciamento das Propostas Culturais de fazedores de arte e cultura do município de Medicilândia, por meio do EDITAL Nº 002/2021 -REGINA CÉLIA

DE APOIO À CULTURA DE MEDICILÂNDIA, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecidas pelo Decreto Federal nº 10.757, de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto 10.464/2020, que tornou público o processo de inscrição e seleção do Edital, considerando os altos índices de casos positivos do Novo Coronavírus no mês de novembro de 2021 neste município, o que comprometeu a efetiva execução dos projetos culturais e, por conseguinte, a entrega do relatório simplificado de cumprimento do objeto, RESOLVE, por meio deste Edital, PRORROGAR o prazo final de execução dos projetos culturais e entrega do relatório simplificado de cumprimento do objeto, previsto no item 12 do Edital nº 002/2021, para o dia 31 de maio de 2022, permanecendo inalteradas os demais itens do Edital.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:67F45AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 005/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ENTREGA DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PRÊMIO REGINA CÉLIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, que instaurou o procedimento de chamamento público para Credenciamento das Propostas Culturais de fazedores de arte e cultura do município de Medicilândia, por meio do EDITAL Nº 003/2021 -REGINA CÉLIA DE APOIO À CULTURA DE MEDICILÂNDIA, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecidas pelo Decreto Federal nº 10.757, de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto 10.464/2020, que tornou público o processo de inscrição e seleção do Edital, considerando os altos índices de casos positivos do Novo Coronavírus no mês de novembro de 2021 neste município, o que comprometeu a efetiva execução dos projetos culturais e, por conseguinte, a entrega do relatório simplificado de cumprimento do objeto, RESOLVE, por meio deste Edital, PRORROGAR o prazo final de execução dos projetos culturais e entrega do relatório simplificado de cumprimento do objeto, previsto no item 12 do Edital nº 003/2021, para o dia 31 de maio de 2022, permanecendo inalteradas os demais itens do Edital.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:475EE111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 046/2021-SEMGA, Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Empresa C. D. Almeida de Aguiar, tem por objeto o Acréscimo Contratual de 25% nos termos do art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2022. Ordenador de Despesas: Helcias Coelho Lima Filho.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:705A6AF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95.
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2022. VALOR R$-79.886,78. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2022. VALOR R$-80.400,00. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 055/2022. VALOR R$-868.554,50. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 057/2022. VALOR R$-62.758,90. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 04 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6055A69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Que visa aquisição de recargas de oxigênio, gás liquefeito de petróleo e gás refrigerante para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Roberto R da Silveira e F M da Silva Neto.

Monte Alegre-PA, 06 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D19C665F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 088/2022

DECRETO Nº 088/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/04/2022** a Senhora **GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4997098 PC/PA** e **CPF nº 807.263.052-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F**. **PA 254 KM 11,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1772D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o teor do Memorando nº 191/2022-SESMA. De 31 de março de 2022;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5687014 PC/PA e do CPF nº 964.272.132-53, **Auxiliar Administrativo**, registrada na Matricula nº 011889-3, da Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B1E294E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 093 DE 06/04/2022

DECRETO Nº 093
DE 06/04/2022

ALTERA O DECRETO Nº 125/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 125/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Comitê de Coordenação terá as atribuições de discutir, sugerir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.
Parágrafo único. O Comitê de Coordenação terá a seguinte composição:
I – JOSEFINA ALELEUIA DE AQUINO CARMO – Secretaria de Trabalho e Inclusão Social;
II – MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA – Secretaria de Meio Ambiente;
III – LÚCIA MARIA DOS SANTOS BARGA - Secretaria de Saúde;
IV – PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA – Secretaria de Obras, U. e T. Patrimoniais;
V – MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES – Secretária de Educação, E. C. e Turismo;
VI – JOÃO TOMÉ FILHO – Secretário de Agricultura, Pecuária Pesca e Abastecimento;
VII – RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES - Secretário de Administração e Finanças.;
VIII – DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA – Câmara Municipal

Art. 2º. O §1º, do art. 4º do Decreto nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

"§1º. O Secretário de Meio Ambiente exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação."

Art. 3º. O §3º, do art. 4º do Decreto nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

"§3º. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se quinzenalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB."

Art. 4º. O art. 5º, do Decreto nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – PMSB, catalogando os dados e informações, com atribuições definidas na execução de todas as atividades previstas no Termo de Referência analisando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e, por fim, encaminhando à avaliação e análise

do Comitê de Coordenação que por sua vez fará os devidos encaminhamentos e, terá a seguinte composição:
ROBERTO LÚCIO MAIA MEDEIROS – SEMOB;
KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO – SESMA;
FRANCISCO CARLO CARVALHO DE LIMA – EMATER;
ALAIN GEÓRGIO BAIA XAVIER – EMATER;
EGNALDO GONÇALVES GARCIA – EMATER;
MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA – SETRINS;
JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA – IDEFLOR-BIO;
CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS – GABINETE DO PREFEITO;
LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO – SEMOB;
JORGE ANTONIO LINS BRASIL – SEMAF;
CARLOS AFONSO VASCONCELOS DA SILVA – SEMEC;
RENAN DA SILVA FEITOSA – SEMMA;
ABNA LORENA SILVA DE MENEZES – SEMMA;
LOURIVAL BAÍA DE VASCONCELOS NETO – IDEFLOR-BIO.

§1º. Nos trabalhos e ações do Comitê Executivo, poderão ser constituídos grupos de trabalhos multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização, tais como Agenda 21 locais, Câmaras Técnicas de comitês da Bacia Hidrográfica e de Saúde, entre outros.

§2º. O Comitê Executivo reunir-se-á semanalmente, em dias a serem definidos pelo Comitê de Coordenação."

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em destaque para o Decreto nº 84/2022.
.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1684B5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, A, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO,** brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) do **RG nº 4960469 PC/PA** e do **CPF nº 932.909.262-49,** residente e domiciliado neste município, sito a Avenida Sapucaia, nº 801, Bairro Pajuçara, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **017/2022-FMS** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 03 de março de 2022, SEMOB**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **02/03/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO,
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:784FBF20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° PP 09/2022-PMNI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220611 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220612 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** RPM SOLUÇÕES EIRELI - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 20.040,00 (vinte mil, quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220613 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** AC BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:6D09D691

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° PP 10/2022-PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE/PORTAL DESTE MUNICÍPIO. Vencedor (es): **JP WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI –– CNPJ N° 26.615.877/0001-80**, com o valor total de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 06 de abril de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
PORTARIA Nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:F93D39A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 02/2021/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **CONTRATO Nº:** 20220614 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 95.434,64 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:6BB9D6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – N° PP 9/2021-003/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA, **CONTRATO Nº:** 20220615 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 1.036.340,00 (Um milhão, trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de Abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:56545968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE -003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0146/2022 -003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGENCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0136/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): *FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09AC7385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0147/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 0003/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 30.690,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): *FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:093079D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0148/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 0004/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.625,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E4415F5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0149/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 47.550,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4FBDBFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2022, Novo Repartimento, 31 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de MRS COSTA & CIA LTDA ME,pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Açaí, Qd. I, Lote 02, Bairro Vila Nova, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas/MF sob n° 21.129.059/0001-54, neste município de Novo Repartimento/PA,envolvendo uma **área de 897,15 m²,** com **perímetro de 205,32m,** com a seguinte descrição do perímetro: no vértice M-1, de coordenadas **N 9.531.087,77**m e E**615.928,82**m; deste, segue confrontando com, os seguintes azimutes e distâncias: **163°54'01"** e 13,27m até o vértice M-14, de coordenadas N 9.531.075,02m e E 615.932,50m; 256°37'43" e 93,44 m até o vértice M-13, de coordenadas N 9.531.053,41m e E 615.841,59m; 352°11'18" e 6,11m até o vértice M-1, de coordenadas N 9.531.059,46m e E 615.814,59m; 352°11'18" e 6,11 m até o vértice M-1, de coordenadas N 9.531.059,46m e E 615.840,76m; 72°10'41 e 92,50 m até o vértice M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/2021, de 2 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$32.566,55 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta cinco centavos).
Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D09CC532

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0136/2022 - NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 136/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NAIQUELANE DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:78567748

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2022 - NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 137/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E57C66F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20221179, 20221187, 20221188, 20221189, 20221191, 20221194, 20221195, 20221196, 20221197 , 20221199, 20221201E 20221206

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.
CONTRATOS Nº: 20221179, 20221187, 20221188, 20221189, 20221191, 20221194, 20221195, 20221196, 20221197 , 20221199, 20221201E 20221206
CONTRATADAS: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELIR$ 1.159.584,50, A. M. B. FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDAR$ 58.555,50, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–MER$ 732.728,09, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 182.252,50,BIS COMERCIO & SERVICOS LTDAR$ 52.723,75, BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIR$ 856.676,20, CENTRAX COMERCIAL LTDA – MER$ 84.308,00, D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAR$ 334.470,00, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDAR$ 568.754,37, DISTRIBUIDORA VIDA LTDAR$ 695.802,00, DROGAFONTE LTDAR$ 141.577,50, PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELIR$ 840.883,67 E PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELIR$ 565.114,95 .
VIGÊNCIA: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DF694E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 458/2022-GP - MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

PORTARIA Nº 458/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª.**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**, Matricula nº 0912535, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II**e revogar todos os termos da Portaria nº 0090/2021, publicada no dia 17/01/2022 na FAMEP, conforme o código identificador 0C5789C9.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos01 (um) dia do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:81469D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 460/2022-GP - ANDRESSA DEPRÉ LIMA

PORTARIA Nº 460/2022-GP Novo Repartimento, 01 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª.**ANDRESSA DEPRÉ LIMA**, Matricula nº 3021, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSISTENTE FINANCEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL,**e revogar todos os termos da Portaria nº 0042/2021, publicada no dia 12/01/2012 na FAMEP, conforme o código identificador 56D0916C.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANDRESSA DEPRÉ LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88F988D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 470/2022-GP- NILTON CORREA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 470/2022-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 4189/2022, de 29 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. NILTON CORREA DOS SANTOS, Matricula nº 0029036, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 04/04/2022à04/04/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
NILTON CORREA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3338B7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0471/2022 - ANDRESSA DEPRÉ LIMA

PORTARIA Nº 0471/2022 Novo Repartimento, 04 de abril de 2022

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANDRESSA DEPRÉ LIMA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 2775992 – SSP/PA e CPF. Nº 567.373.352-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL II – lotada no Gabinete do Prefeito - DAS 20.06, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANDRESSA DEPRÉ LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8AAB1EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2022 - NEUZILENE DO CARMO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 138/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEUZILENE DO CARMO LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DE ATEND. AMBULATORIAL HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EAF7EF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0139/2022 - NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 139/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE9EB093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0140/2022 - NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 140/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.412,07 (Um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.150 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:802F3B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0141/2022 - NUBIA JESUS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 141/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NUBIA JESUS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DBD065B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 - PEDRO DE SOUZA SACRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 142/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PEDRO DE SOUZA SACRAMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EE782617

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2022 - RAFAEL DIAS VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 143/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAFAEL DIAS VELOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:052A32C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2022 - RAFAELLA MORGANNA DA FONSECA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 144/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAFAELLA MORGANNA DA FONSECA CAVALCANTE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A763C11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2022 - RAILENE FIGUEIREDO DE PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 145/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAILENE FIGUEIREDO DE PAULA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B4ED2FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2022 - RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 146/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F078C3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2022 - RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 147/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:397285ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2022 - RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 148/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32D84757

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2022 - RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 149/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.175 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:64468DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2022 - REGIANE BARBOSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REGIANE BARBOSA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:595614BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 - ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 151/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.156,84 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.150 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B74C284F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022- ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 152/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.150,36 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.175 – CRIAÇÃO E MANUT. DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATEND. COVID, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5E1E5A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0030/2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO - PA BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0030/2022 Novo Repartimento-PA, 06 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO - PA BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993
Considerando: a Ata de Posse aos seis **(06)** dias do mês de **abril de (2022**), as **16:00,** dos conselheiros Titulares e Suplentes para o Biênio 2022/2024,

DECRETA
Artigo 1º Ficam Designados Nomeados como conselheiros, Titulares e Suplentes, governamentais e não Governamentais para comporem o quadro do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Período de Abril**/2022 a Abril/2024**.Ficam assim nomeados:

§1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
TITULAR: Natália Rodrigues de Souza
RG: 5652425 **CPF:** 032.686.822-43
Suplente: Caris Aparecida Campos Da Rocha
RG: 7249442 PC/PA DT. NASC.19/07/1980
CPF: 894824092-72

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Joelma Mendes da Silva
RG:2331395- PC/PA **CPF:** 423.712.362-68
Suplente: Lindiana dos Santos Barros
RG:2591013 - PC/PA **CPF**: 370.167.172-91

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS
Titular:Leandro Silva de Almeida
RG:5278330 CPF:913.631.442-00
Suplente:Any Kellyta Siqueira Melo de Almeida
RG:5856626PCA/PA **CPF**:700.181.961-10

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

Titular: Genivan de Melo Silva
RG:6765396- PC/PA **CPF**:002.033.042-17
Suplente:
RG:_____**CPF**:_____

§2º. REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES CIVIS:

I.SEGMENTO DE ESCOLA E/OU UNIVERSIDADES PRIVADAS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

a) SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVO REPARTIMENTO LTDA-ME OLYMPUSCENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO
Titular: Antônia Lemos Braga de Moraes
RG: 3904163 **CPF:**721.259.262-53
Suplente: Melca Moura Brasil
RG:6927026 **CPF:**018.058.472-36

II. NO SEGMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

a) RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE - R.J.E.C.
Titular: Elma Liliane Mamede Dias Paim
RG: 3540236–PC/PA **CPF:**457.918.804-72
Suplente: Pedro Gomes da Silva
RG:157202 -SSP/DF **CPF**: 394.104.802-30

b) Sindicato Dos Trabalhadores/Trabalhadoras Rurais de Novo Repartimento-PA.
Titular: Sandro Vitor da Silva Oliveira
CPF:967.649.102-00 **RG:**6099529/PC-PA
Suplente: Alexandre Alves do Rosário
RG:5199291/PC-PA **CPF:**003.121.832-67

III.SEGMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

a) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS PRELAZIA DE CAMETÁ (PASTORAL DA FAMÍLIA E PASTORAL DA CRIANÇA RESPECTIVAMENTE)
Titular: Suely Queiroz dos Santos
RG:3715327-**CPF:**634.330.872-53
Suplente: Marusa Novais Santos
RG:3539524 **CPF:**733.170.392-72

IV. REPRESENTANTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES(MEMBRO ELEITA NA 8ªCONF. MUN.CMDCA/2018):

a) REPRESENTANTE DA CRIANÇA
Titular Carolina Jorge de Jesus-RG 8524609
CPF 061.494.452-08

Suplente: Akina Marcela Celestino Santos

b) REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES:
Titular Amanda Sofia de Oliveira
RG 8524609 CPF:061.494.452-08
Suplente: Amanda de Abreu Silva -RG 061037152017-6
CPF 625.925.383-48

§3º. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA: SECRETÁRIA EXECUTIVA:
Auzenir Silva Costa Santos
RG: 2956373 PC/PA **CPF**: 919.310.022-15

Art.2º Ficam os membros acima designados nomeados e empossados para cumprir mandato de **02 (dois) anos**.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos **06 (seis) dias do mês de abril de 2022.**

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE08FD06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 019/2022

PORTARIA N° 019/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências.

O Senhor **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Fica EXONERADO, a partir de 31 de março de 2022, o servidor Sr. GENIVAM DA MATA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.
Art. 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão dos servidores exonerados da folha de pagamento desta Casa Legislativa.
Ar. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 de março de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2FBB978F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 505/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 505/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$2.000,00 (dois mil reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). GLADIUS DEXTRO CARVALHO DA LUZ, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 04 A 07/04/2022 008 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO TREINAMENTO MASTERCLASSE 6 EM 7

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9875-6, inscrição no CPF nº. 607.626.103-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CAAFA63B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210386 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210386
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA. CNPJ 07.975.278/0001-23.**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do art. 57, $ 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:29066A3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022.
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.**
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI – CNPJ: 24.878.503/0001-22.
Subtotal Adjudicado: R$ 448.000,00(quatrocentos e quarenta e oito mil reais)
02-BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 34.640.631/0001-97
Subtotal Adjudicado: R$ 20.520,00(vinte mil e quinhentos e vinte reais)

Pacajá/PA, 05 de abril de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
SEC de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ABFB284D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 009/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 009/2022.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preço visando a eventual contratação de empresas para aquisição de material de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de abril de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala do Departamento de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.com**
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 05 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A3FD1122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220282.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78.
VALOR R$ 915.013,35 (novecentos e quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 07/04/2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5933EC48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220282

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220282
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78.
VALOR CONTRATO: R$ 915.013,35 (novecentos e quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO DO MUNICIPIO DE PACAJA/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 915.013,35
VIGÊNCIA: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5109E326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022-FMS
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2022-FMS. Sendo seu Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO DO MUNICIPIO DE PACAJA/PA. Vencedor: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, com o valor total de R$ 915.013,35 (novecentos e quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93- BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

PACAJÁ - PA, 06 de abril de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9493EEBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°500 /2022-PMP/GP

PORTARIA N°500 /2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor unitário de **R$ 700,00 (sete centos reais**), totalizando R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 09/04/2022 180 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: *TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES A DIFICULDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D643ECF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 501/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 501/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando **R$ 2.000,00** (dois mil reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 07/04/2022 181 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR O SECRETÁRIO DE SAÚDE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta corrente nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D26F068B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 502/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 502/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 09/04/2022 182 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ATUALIZAÇÃO EM AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E285BCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 503/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 503/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 05 A 07*/04/2022 022 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DAS TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS PERANTA AO QUARTEL 52 BIS DE MARABÁ

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D63887D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 506/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 506/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 08/04/2022 023 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar De Reunião na secretaria adjunta da SEPLAD-PARA (secretaria de estado e planejamento e administração), e reunião junto ao gabinete do deputado estadual Junior Ferrari, para tratar de assuntos relacionados ao município

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7027398F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 507/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 507/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEANDRO BARBOSA REIS,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 08/04/2022 024 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar De Reunião No Gabinete Do Deputado Federal Junior Ferrari, Para Tratar De Assuntos Do Interesse Do Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.40179-0, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2630A680

MUNICIPIO DE PACAJA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 20220280.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.773.721/0001-86.
VALOR LICITADO R$ 2.008.248,54 (dois milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 06/04/2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A637F7D9

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220280

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220280
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.773.721/0001-86
VALOR CONTRATO: R$ 2.008.248,54 (dois milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE IMPLATAÇAO DA PRAÇA VILA BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE PACAJA/PA.50KM DASEDE DO MUNICIPIO.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0208.154510331.1.012 Projeto Integrado de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.008.248,54.
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DC64197

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 010/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 010/2022.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de madeiras para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de abril de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala do Departamento de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.com**
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 05 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EE4186BA

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 253/2022 – 06 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 253/2022 – 06 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de abril de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 06/04/2022 à 07/04/2022, em virtude do falecimento de RAIMUNDA GOMES BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora RAIMUNDA GOMES BARBOSA, popularmente conhecida como dona Raimunda mãe da Eliete costureira; neste dia 05 do corrente mês, o consternamento geral da população Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de sua cidadã de bem;
CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixou o seu legado.
DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora RAIMUNDA GOMES BARBOSA, que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá, sendo uma grande pioneira neste município.
Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:42D34831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2022 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 015/2022-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Aquisição de um trator agrícola para o município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:8FC5C81E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00005
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **Rosilene Gomes Costa**, Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, **HOMOLOGA** a djudicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00005 - SRP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - BOBINAS
Quantidade: 01

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2022.

Homologado para: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI, C.N.P.J. nº 29.789.777/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Lote: 002 - MATERIAL GRÁFICO
Quantidade: 01

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2022.

Homologado para: GRÁFICA IDEAL EIRELI ME, C.N.P.J. nº 20.329.592/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Autoridade Competente

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:EB9EFD5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 121/2022 ao CONTRATO nº 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119, PMP/LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente a Renovação por igual período e valor contratual. Valor global R$ 1.060.682,86. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00693380

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 129/2022 ao CONTRATO nº 358/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120, PMP/ST SERVICE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e Reajuste de Aprox. 21,67% conforme Índice da Inflação - IPCA. Valor global R$ 162.408,73. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20C851B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 146/2022 ao CONTRATO nº 367/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00006, PMP/J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 83.424,00. Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:178DBD55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 158/2022 ao CONTRATO nº 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor de R$ 10.201,38. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social:

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C91D04C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 164/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao Valor de R$ 8.998,44. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social:

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:111BF858

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 194/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao Valor de R$ 200.466,07.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B20959E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 572/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00016, PMP/A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém-Pa, Ulianópolis-Pa, Bragança-Pa, Castanhal-Pa, Ipixuna do Pará e Capanema-Pa. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4. Valor global R$ 350.400,00. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EBA5430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 574/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00016, PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em hospitais conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Ulianópolis-Pa. Recurso: FMS. Valor global R$ 60.000,00. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49A3EDAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 628/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00010, PMP/FIVE FILMES & PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Locação de equipamentos de vídeo, edição e iluminação para as atividades da TV Paragominas – Secretaria Municipal de Governo. Recurso: Próprio. Valor global R$ 53.720,00. Vigência: 01/04/2022 a 01/07/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FFFA8F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 629/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00067, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviços de manutenção de feixe de molas nos equipamentos e veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Recurso: Próprio. Valor global R$ 150.400,00. Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B4FA9D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00010. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II. e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **FIVE FILMES & PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.918.947/0001-41, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 01 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:409CA5B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 546/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00076, PMP/HIGIBEM CONTROLADORIA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora em serviços de limpeza de forro, bem como empresa para manutenção nas bombas d`água, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d`água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas e Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Recurso: FUNDEB e FME. Valor global R$ 239.403,89. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EEAA03E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 623/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00002, PMP/ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4. Valor global R$ 993.300,00. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20B6AC2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO DE NÃO RECONHECIMENTO

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-00003
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE E CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".
Declaramos para os devidos fins que a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI encaminhou contra recurso via e-mail no dia 05 de abril de 2022 as 17h:57m, no entanto não e possível reconhecer o mesmo uma vez que não foi apresentado conforme a cláusula 17, itens de 17.1 a 17.2 do edital.
· **17.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em consonância com o art. 109, incisos I e II e no parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, dirigidos por escrito à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (local de protocolar o recurso), a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de
5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados.
· **17.1.2.** O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
· **17.1.3.** O recurso interposto, na forma do art. 109, da Lei nº. 8.666/93 deverá ser entregue, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas, e será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo, ainda qualquer licitante, dentro do prazo legal, obter vistas do processo.
· **17.1.4.** Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados, protocolizados dentro do prazo legal.

Paragominas/PA, 06 de abril de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL Portaria nº 03/2022 - GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 03/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 03/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75640B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP,** do tipo menor preço que objetiva registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar (pnae), através da secretaria municipal de educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 19/04/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0D687544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290304

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-290304
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CONTRATADA(O).....: CASTRO DE ASSIS EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM SURREAL CROCODILO, PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL, NA TERCEIRA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ESPORTES AQUÁTICOS AQUAFEST, DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:4700AE32

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 300305

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-300305
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CONTRATADA(O).....: JACKSON M A POMPILIO UNIPESSOAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ROGERINHO E BANDA, PARA
APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL, NA TERCEIRA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ESPORTES AQUÁTICOS AQUAFEST, DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2022

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:5AC85AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP 4003-1/2022 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA
O Município de Porto de Moz/PA, através de seu Gestor Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO PRESENCIAL-SRP 4003-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, Processo nº 008/2022-PMPM, destinado a Registro de Preço para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. A licitação foi julgada CANCELADA, devido à ausência do Pregoeiro, não havendo pregoeiro substituto para dá continuidade ao certame e visando não ocasionar danos ao erário público municipal e obedecendo todas as legislações vigentes pertinentes ao presente certame, este gestor determina CANCELADA A presente licitação, de acordo com o Art. 38. *"IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente'*. Ressalta-se que, não foi realizado a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO não havendo julgamento dos respetivos documentos, sendo realizado somente o credenciamento das licitantes presentes, na qual consta na ata de abertura realizada no dia 29 de março do ano vigente, contendo todas as contestações e alegações referente ao credenciamento dos mesmos.

Porto de Moz - PA, 30 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4F03B5C9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2022/PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO N° 011/2022- PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/04/2022 - 09h00min. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço de manutenção mecânica e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de , 06 de abril de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9C1B56BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 030/2022
Pregão Eletrônico nº 016/2022
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, **CONTRATO Nº 118/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para laboratórios de ciências/química, em atendimento às EMEF Irmã Eunice; EMEF Maria Conceição Correa; EMEF Otávio Batista Arantes e, EMEF Eva Tomé de Souza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Redenção/PA Assinatura: 05/04/2022, Vigência: início 05/04/2022 término: 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 71.084,48 (Setenta e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:77105CB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 04.955.538/0001-00. **4º Termo Aditivo ao Contrato 316/2019**, Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, **Objeto:** Contratação de Provedor de Internet para o Fornecimento de Links Tipo Dedicado e Compartilhado Via Fibra Óptica, para atender ao FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da empresa que passara a girar sob o nome empresarial de JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B4B44E05

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATARIO: Fundo Municipal de Cultura e Lazer, CNPJ 38.213.000/0001-42
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 010/2022
Dispensa nº 001/2022
JOSÉ MILANEZ PEREIRA LEAL. CPF n°033.327.646-91. **CONTRATO Nº 115/2022 - Objeto**: Locação de um imóvel para apoio a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, localizado na rua 08, esquina com a rua 23, quadra 21, lote 01, setor Independência, junto ao fundo municipal de cultura e lazer – FMCL. Assinatura 30/03/2022, Vigência: início 30/03/2022 término: 30/03/2023, Valor total está previsto estimado em R$ **R$ 4.500,00**

(Quatro mil e quinhentos reais) mensais, e valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:F61FAB8E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 179/2021
Inexigibilidade nº 004/2021
VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP CNPJ: 06.054.115/0001-45- **CONTRATO Nº 124/2021 – Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis de assessoria na gestão contábil e financeira, elaboração de balancetes, relatórios, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste CONTRATO é de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:00FBEC83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 001/2022
Tomada de Preço nº 001/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 137/2022 – Objeto**: a contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma da unidade básica de saúde (Unidade de Saúde da Família VII Laércio Barbalho) setor alto paraná. com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Redenção - PA Assinatura: 06/04/2022, Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 292.755,65(Duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3DE13F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/04/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRA, COM PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA*, por meio de recursos próprios**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 06 de abril de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6B0BD5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 00.542.479/0001-98. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato 510/2021**, Processo Licitatório nº 137/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos e no Monitoramento e Fiscalização Automática de Trânsito e Fornecimento de dados de Tráfego, Contemplando: Talonário Eletrônico; Equipamentos para Monitoramento de Infrações de Trânsito por Meio de Vídeo, Dotados de Função de Leitura Automática de Placas; Ministração de Treinamentos, Central com Sistema Controle de Atendimento e Despacho e Sistema de Apoio à Segurança e Trânsito, Visando a Implantação de um Sistema Integrado de Apoio à Segurança Eletrônica, de Forma Contínua, Conforme Demanda, por Meio de Recursos Proprios, de Acordo com As Especificações Contidas no Termo de Referência, em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto alteração na dotação orçamentária para:
10 02 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1203.204- Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0D9948E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 04.955.538/0001-00 **4º Termo Aditivo ao Contrato 312/2019**, Processo Licitatório nº **068/2019**, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, **Objeto:** Contratação de Provedor de Internet Para o Fornecimento de Links Tipo Dedicado e Compartilhado Via Fibra Óptica, para Atender a Prefeitura Municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da empresa que passara a girar sob o nome empresarial de JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:ECFD1364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.955.538/0001-00. **4º Termo Aditivo ao Contrato 315/2019**, Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 **Objeto:** Contratação de Provedor de Internet para o Fornecimento de Links Tipo Dedicado e Compartilhado via Fibra Óptica, para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da empresa que passara a girar sob o nome empresarial de JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0E930334

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 856 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 388 de 03 de maio de 2021, que nomeia servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo em comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Emprego de Rio Maria, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF8456A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 857 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.462.922-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9DB583D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 855 DE 31 DE MARÇO DE 2022

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 691 de 02 de dezembro de 2021, que nomeia a servidora **ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES,** no cargo em comissão de Cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C96337F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1016 DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo de comissão Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05BE64AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1015 DE 31 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de Coordenação ao servidor **DEIVITY GOMES DE SOUSA**, Coordenador de Serviços da Atenção Domiciliar, afeto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CABB57A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LUIZ FREDERIKKO DA COSTA**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:42C5EB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1021 DE 04 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LORENA DE PAULA SALES**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:86627BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 859 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **PEDRO FILHO ALVES DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.637.372-38, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:25510FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 858 DE 04 DE ABRIL DE 2022

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 556 de 21 de julho de 2021, que nomeia o servidor **GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C7ABB7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 869 - GABINETE

DISPÕE SOBRE O USO DAS MÁSCARAS FACIAIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a redução do número de casos confirmados de COVID-19 no território deste município, bem como no território nacional;
CONSIDERANDO a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 2.265/2022, que flexibiliza o uso das máscaras faciais;
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 97, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1°. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais.
Parágrafo único. Exceto em eventos fechados, ambientes hospitalares, unidades de saúde e locais afins.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria – PA, 06 de abril de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:480F065D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 860 DE 04 DE ABRIL DE 2022

REVOGA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 114 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **LORENA DE PAULA SALES,** no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª **LORENA DE PAULA SALES,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.959.632-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Sistema Nacional de emprego, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:24039B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 862 DE 04 DE ABRIL DE 2022

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 798 de 14 de fevereiro de 2022, que nomeia o servidor **NEILTON CRUZ SIQUEIRA,** no cargo em comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D2D68942

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 864 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LUAN BENTO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.864.332-81, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico,** afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6DACD3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 865 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LUIZ FREDERIKKO DA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.791.342-94, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:860F42FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.023 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **RONALDO ALVES DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C8B707C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.017 - GABINETE

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomeia servidor **JOHN LENNON FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF sob n.º 752.499.791-49, no cargo de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3A04DB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1020 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **HOSANA FRANCISCA CASA GRANDE**, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5C5FAC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 861 - GABINETE

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 796 de 14 de fevereiro de 2022, que nomeia o servidor **JUNIOR QUIRINO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2FB0DDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DCERETO N.º863 - GABINETE

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 794 de 14 de fevereiro de 2022, que nomeia o servidor **ALCIDES PIANA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1DD41F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.393 E PROCESSO Nº 25000.179516/2020-69.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 27.200,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:24E98D86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220004 Alteração contratual no valor de R$ 76.415,12

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BE1F73D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-038 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220005 Alteração contratual no valor de R$ 67.421,73

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8B0C6177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0518/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 135/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RENAN RODRIGUES ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 06 a 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09EB4E4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0519/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 135/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MILENA DE JESUS OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 06 a 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63A82E33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0520/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 135/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO SÉRGIO GERMANO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 06 a 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E776C510

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0521/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0521/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) GRACE GOMES GUIMARÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49A30FC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0522/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:666E0CA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0523/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7761435B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0524/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e

quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CCB4D97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0525/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D81F686C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0526/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9B2306A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0527/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2AA259D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0528/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4013CB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0529/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CA2EBFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0530/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5377127

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0531/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFCE5FF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0532/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BFDE9C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0533/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13FCA91F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0534/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PI, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C00BAB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0537/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3237E988

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0535/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2481CC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0536/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A11B2305

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022 PARA COMPRA DIRETA

MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
PARA COMPRA DIRETA

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para, e MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação, realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2022, conforme Oficio nº 047/2022 do Gabinete da Presidência.

Rondon do Pará, 16 de Março de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1896C6CC

PODER LEGISLATIVO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. 04 de Abril de 2022, às 09 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Mônica Porto Souza **e** Maria Regina Santana Rocha, para deliberar sobre o Processo Administrativo 011/2022 de Dispensa de Licitação n**o** **007/2022**. Objeto: MATERIAL PERMANENTE PARA A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, para atender as necessidades do Poder Legislativo até O pagamento total do valor. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação do Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com o Parecer Jurídico, e Parecer do Controle Interno concluíram que a aquisição do material permanente, através da empresa **J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, sediada na cidade Rondon do Pará-PA, sito a Rua Bahia nº 446, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93**.** Para o Poder Legislativo Municipal. No valor de **R$ 1.289,00** (hum Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais), perfazendo um valor total de **R$ 2.578,00** (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais) em uma única parcela. Sendo que o prazo deste contrato é até o pagamento da nota fiscal. O pagamento de que trata o parágrafo anterior será efetuado avista. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua CONTRATAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CPL

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretaria

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:79AE6FB1

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022- CMRP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA, J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. *CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ*, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente* **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** sediada nesta cidade na Rua Camilo Viana, nº 670-A, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93 representada neste ato pelo Srº. **Jocimá Rezende da Rocha**, portador do CPF nº 574.390.952-00 e da CI nº 2820920-SSP/PA, domiciliado e residente na Rua Gonçalves Dias, nº 591- Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CADEIRA TIPO PRESIDENTE, *mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
Cadeira tipo presidente suporta até 150kg, braços almofadados, rodas em nylon resistente, altura ajustável em até 10cm, turbo gás, sistema de reclinação.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ de **R$ 1.289,00** (hum Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais), perfazendo um valor total de **R$ 2.578,00** (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais). Em duas cadeiras.
6.2. O pagamento será efetuado avista após a entrega dos itens, objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de *regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da CONTRATADA.*

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.31.0301.2001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
8.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
8.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
9.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 05 de Abril de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO
10.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA NONA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.1. Fica designado pela Portaria 013/2022, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
12.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Pará-Pa, 05 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
Contratante
CNPJ Sob o Nº 04.787.909/0001-92

J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ SOB Nº 06.955.625/0001-93
CPF nº 574.390.952-00

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A69741E0

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 011/2022, Dispensa de Licitação 007/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra citado.
OBJETO Cadeira tipo presidente suporta até 150kg, braços almofadados, rodas em nylon resistente, altura ajustável em até 10cm, turbo gás, sistema de reclinação.

EMPRESA: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

VALOR GLOBAL: **R$ 2.578,00** (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

DATA: 05 de Abril de 2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CPL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:394A272A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 108/2022

PORTARIA Nº 108/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0105/2022 de 04 de Abril de 2022, que autoriza o Vereador **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, ficando a data da viagem alterada para o período de 11/04/2022 à 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de Abril de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1AD7CAC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0101/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0101/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0EA83C10

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0109/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0109/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C215497F

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0102/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA6D6A50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0102/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0102/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D7CDF6D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0103/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0103/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B0F8695B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0104/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0104/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:905DEB9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0105/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0105/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, DNIT, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8A42EAFB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0106/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0106/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, COHAB,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4E5CD04E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0107/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0107/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/04/2022 à 08/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:05BB6C3A

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 04 (Quadro) dias do mês de Abril do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado

por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/009.

RESOLVEM Celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Gasolina comum Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 0,60 (Sessenta Centavos) ao valor da gasolina comum que custava R$ 7,05 (Sete Reais e Cinco Centavos) passando o valor para R$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 05 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C0C7E8DB

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 061/2022 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 01 DE ABRIL DE 2022.

Ofício 061/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 01 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,
Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado em 01/04/2022, protocolado as 10:22 (Dez Horas e Vinte e Dois Minutos), assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 009/2022 de fornecimento de combustível (Gasolina Comum Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:65D52FBE

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 062/2022 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 01 DE ABRIL DE 2022.

Ofício 062/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 01 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,
Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado em 01/04/2022, protocolado as 10:22 (Dez Horas e Vinte e Dois Minutos), assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas tomada todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 010/2022 de fornecimento de combustível (Diesel S10 Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BAF1EBC7

PODER LEGISLATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Abril do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de

Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/009.

RESOLVEM Celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/010, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Diesel S10 Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 1,05 (Hum Real e Cinco Centavos) ao valor do Diesel S10 que custava R$ 6,05 (Seis Reais e Cinco Centavos) passando o valor para R$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento de percentual conforme a CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 05 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C9846970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0504/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2967, do dia 06 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0504, de 05 de abril de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 104562, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 15 de abril a 14 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO SOUSA, registrado(a) sob a matrícula nº 104562, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 15 de abril a 04 de maio de 2022.

Rondon do Pará, 06 de abril de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A12E13C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 0013/2022DL, fundamentada no art. Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **JF DESIGNER**, CNPJ nº 31.003.985/0001-32.
Valor **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ALUIZIO R COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 04 abril de 2022.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:92DF0174

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.040422
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-DL/SEMMA
CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA.
CONTRATADO…: JF DESIGNER
CNPJ: 31.003.985/0001-32
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA EVENTOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

VALOR.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Exercício: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -SEMMA.
Atividade **18.541.0009.2.101 –**
Manutenção do Fundo Municipal de meio Ambiente – FMMA.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 04 de -----abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de -----abril de 2022

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:16E15795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.020.01 SEMSA-PE-SPR

Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, aliena "b", § 1º da lei 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **MARCOS R. DE S. NORONHA EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.121.988/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR ADITIVADO: R$ 28.499,99

CELEBRADO: 06 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Secretária de Saúde e **MARCOS RODRIGO DE SOUSA NORONHA** Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4A4940EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico 004/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e Posto Floresta LTDA. Alteração das Cláusulas I e III do Contrato Original, reequilíbrio econômico financeiro e acréscimo de valor. O Valor do Contrato que é de **R$ R$ 40.615,22 (quarenta mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos),** passando o contrato a um valor total de **R$ 41.613,10 (quarenta e um mil seiscentos e treze reais e dez centavos).** De acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:35D40DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2022 – GAP/PMS, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, RATIFICA A POLÍTICA DE INCENTIVO À VACINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044/2021, que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 e revogou o Decreto Estadual nº 800/2020;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo LABIMOL/UFOPA;

CONSIDERANDO a atualização dos dados epidemiológicos do Município de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que o Município possui 97,9% e 77,1 % de cobertura vacinal com a 1ª dose e 2ª dose da vacina contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o registro de queda em internações e casos positivos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 002/2022-DEVS/NTVS/SEMSA que descreve cenário seguro de retrocesso da pandemia da COVID-19 no Município de Santarém/PA.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), com as atualizações do Decreto Estadual n° 2.044/2021, através da instituição de medidas que visem garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de Santarém/PA, possibilitando a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais, além de diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Art. 2º Fica ratificada a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:
I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de Santarém/PA;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Município;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19; e
IV - normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.

Art. 3º O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência municipal, é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

§ 1º Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:

I - shows, casas noturnas e boates;
II - cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes academias de ginástica e afins e equipamentos turísticos;
III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;

IV - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;
V - cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião.

§ 2º A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico;

§ 3º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

CAPÍTULO III
DOS EVENTOS, BOATES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE SHOW E ESTABELECIMENTOS AFINS

Art. 4º Ficam autorizados a funcionar, respeitando os protocolos de biossegurança, e de acordo com o seu alvará de funcionamento, as boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

§ 1º Os proprietários/responsáveis pelos estabelecimentos deverão protocolizar pedido de autorização precária por cada dia de evento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, não havendo nenhum custo adicional para tanto, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias.

§ 2º Os pedidos de autorização precária só serão analisados com a juntada da cópia do alvará de funcionamento/dispensa de licença ambiental/licença de operação ou qualquer outro que substitua.

Art. 5º Deverá ser rigorosamente observado os regramentos contidos no Capítulo II deste Decreto, para permitir que somente pessoas que tenham concluído o esquema vacinal (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante) com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, frequentem os referidos eventos.

Parágrafo único. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

CAPÍTULO IV
DO USO DE MÁSCARA

Art. 6º Fica facultado, em todo o território do Município de Santarém/PA, o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, salvo nos locais públicos ou privados destinados à assistência direta à saúde.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7º Os Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Fiscais do PROCON/STM e componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará permanecem efetuando rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto e aplicar sanções previstas em Lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal quanto às medidas de combate ao Coronavírus, seja dentro de estabelecimentos ou em via pública, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência; e

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 8º Aos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 1044/2021 – GAP/PMS, devendo o Comitê de Trabalho Intersetorial para o planejamento das atividades escolares da rede pública municipal, propor para a Secretaria Municipal de Educação, as normas aplicáveis as instituições e estabelecimentos de ensino no Município de Santarém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37B0BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 SEMSA
Objeto: a aquisição Computador e Nobreaks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. **Contrato Nº 017/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança – EPP - CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor: R$ 131.364,00. Vigência: 05/04/2022 à 05/04/2023..

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC206EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 006/2022 - NAF/SEMAG SANTARÉM (PA), 05 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDORA COMISSIONADA, CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO, PARA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 PE – 033/2021SEMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 90038, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 PE – 033/2021SEMSA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matrícula 89259.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de Abril de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A62A2669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o atestado médico da Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, em decorrência de tratamento médico, no período de 28/03/2022 a 05/04/2022, conforme Art. 87, I da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48BDC1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 740/2021- GAP/PMS, de 19 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:467241C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MÁRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES TELES DE MENEZES**, nomeada através do Decreto nº 127/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Mercados e Feiras** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E563519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2022 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL I DE ALTER DO CHÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **KLEBER SOUZA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital I de Alter do Chão,** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/04/2022, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4360564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2022 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 102-A/2021 – GAP/PMS, de 05 de julho de 2021, que designou o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA, Secretário Municipal de Cultura,** a responder interina e cumulativamente pela **Assessoria de Representação Distrital I da Vila de Alter do Chão,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DDE17A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DispÕe sobre SUBSTITUIÇão E INCLUSÃO DE MEMBROs DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o OF. CMSS nº 090/2022, de 11 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR a representante dos **Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS – OFRH**, a Suplente Cláudia Nascimento por Jocicléia da Silva Bezerra; e **INCLUIR** o Suplente Huegleton Braga Sarmento, da **Associação Santarena para das Pessoas Cegas e com Baixa Visão – ASSIC**, no Conselho Municipal de Saúde, para compor o colegiado para o biênio 2022/2024, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Vânia Maria Azevedo Portela
Suplente: Irlane Maria Figueira da Silva

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA
Titular: Aline Nair Liberal Cunha
Suplente: Irlana Siqueira de Souza

c)Representantes Organização Não Governamental – ONG's
Titular: Leyle Ananda da Mota Pacheco
Suplente: Marlon Batista de Azevedo

d) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS
Titular: Heloisa do Nascimento de Moura Meneses
Suplente: Jocicléia da Silva Bezerra

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE
Titular: Maria Inez Dolzane Reis
Suplente: Neiva Castro de Sousa

b) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará - SINFITO – PA/ Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA

Titular: John Henry de Oliveira Vale
Suplente: Nástia Irina de Sousa Santos

c) Representantes do Conselho Regional de Psicologia – CPR 10ª Região/ Conselho Regional de Assistência Social – CREES 1ª Região – Coordenadoria Seccional de Santarém
Titular: Ingrid Sabrina Batista Costa
Suplente: Maria Leidmere Rebelo

d) Representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA/ Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP/PA
Titular: Marcela Pinheiro Brasil
Suplente: Débora Ferreira Rêgo

III - DOS USUÁRIOS

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará/ Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista do Eixo Forte – FAMCEEF

Titular: Narciso José Fonseca de Senna Pereira
Suplente: Juaquiene dos Santos

b) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS
Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Patrícia Macedo Dolzani

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR
Titular: Nara Lúcia Pinto Azevedo
Suplente: Maria Arruda do Nascimento

d) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/Grupo Homossexual de Santarém – GHS
Titular: Edmilson Ciríaco
Suplente: Ewerton Luciano da Silva

e) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará
Titular: Maria Madalena Trindade Mendes
Suplente: Miguel da Conceição Maciel

f) Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS/ Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativiusta Gleba Lago Grande – FEAGLE
Titular: Claudia Grace dos Santos Santana
Suplente: Darlon Neres dos Santos

g) Representantes da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém – FOQS/Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão – ASSIC

Titular: Evandro Guimarães
Suplente: Huegleton Braga Sarmento

h) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santarém/ Organizações das Associações da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns - TAPAJOARA
Titular: Thais Maia de Oliveira
Suplente: Marilene Pedroso Serrão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 365/2022 – GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2233A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JAIR MANOEL PIMENTEL PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer suas atividades na Escola Municipal Maria do Rosário no Irurama, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05D94805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022- – SEMURB. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de sacos plásticos para lixo e sacos de ráfia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Assinatura da Ata: 28/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – EPP – CNPJ: 26.969.797/0001-23. Itens 01, 02, 03 e 04, vencedora com o valor global de R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD94EF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DE MEMBROS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO QUE ATUARÃO NA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital Concurso Público nº 001/2021 publicado em 22 de setembro de 2021, bem como o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial dos candidatos negros e pardos classificados dentro número reservado para os cotistas, para que seja possível a publicação da classificação final do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para formar a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, aprovados no Concurso Público nº 001/2021, a saber:
ANDRE DANTAS COELHO - Matrícula nº 35506
JÚLIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA - Matrícula nº 50632
CHRISTIELLE REGINA ROGRIGUES GOMES - Matrícula nº 61132
LENILDO MOTA BARBOSA - Matrícula nº 87498
ALINE MOTA DOS SANTOS - Matrícula nº 87395

Art. 2º Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota.

Art. 3º A presente comissão terá caráter temporário, tendo validade até a homologação da classificação final do referido concurso.

Art. 4º Os membros da Comissão assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e as imagens serão utilizadas na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D80325B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem como objeto: **" Contratação de serviço de transporte escolar rural para atender os alunos da rede municipal de ensino"**. Tendo como vencedora a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTARÉM – COOTRESAN, CNPJ: 24.060.803/0001-08, nos itens: 17, 19, 34, 88, 102, 103, 117, 118, 120, 125, 126, 138, 139 e 151; SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.822.432/0001-37, desclassificada nos itens: 1, 3, 11, 57, 59; Vencedoras nos itens 1, 3 e 57, R. A. LEAL – ME, CNPJ: 11.340.063/0001-03 e no item 11, L. G. LEON, CNPJ: 30.542.332/0001-69.

Santarém, 06 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:F55ADEBA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Pregão eletrônico nº. 001/2022- SEMTRAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de centrais de ar, visando atender a Semtras. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023. Contrato n°003/2022. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME, CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor: R$ 58.990,00.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FCFF8577

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico n° 06/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ A NETO DOS SANTOS – EPP, Contrato n° 28/2021; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR- EPP, Contrato n° 29/2021; J C R MARINHO – ME, Contrato n° 30/2021; U F AGUIAR – ME, Contrato n° 31/2021. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:17E945E4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico n° 12/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ A NETO DOS SANTOS – EPP, Contrato n° 34/2021; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR- EPP, Contrato n° 35/2021; J C R MARINHO – ME, Contrato n° 36/2021; U F AGUIAR – ME, Contrato n° 37/2021. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2C842C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDEM ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. **Abertura:** 25/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DA6C4D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Atenção Especial Especializada em Saúde, para equipar o Hospital Municipal Orzeu Jonas Guida da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura:** 27/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CB66D3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE. **Abertura:** 29/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F671F252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 003/2022- PE- SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.724.354/0001-75, com sede Tv. WE 72, 1242, Conj. Cidade Nova 6, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-030, representada pela Sra. Thais Oliveira Pinheiro, brasileira, inscrita no RG nº 4396069, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 874.595.312-00, residente e domiciliado na Al. Vinte e Seis (CJ. Maguari), 35, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-093.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-060422/003-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 194,842,16 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado

Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Atividade: 10 302 0210 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 06 de abril de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:358810C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 07-2022

Processo: Dispensa nº. 7/2022-002**.** Prazo de Vigência 03.02.2022 a 28.02.2022.
Contratante: Fundo Mul. De Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Bisturi Elétrico Microprocessado). Dotação Orçamentária: 1.027. Contratada (o): RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 04.440.002/0001-52, CT nº 20220074, valor 29.900,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2022.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-002, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Aquisição de equipamento hospitalar (Bisturi Elétrico Microprocessado). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2022.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-005**.** Prazo de Vigência 16.02.2022 a 31.03.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus, para atender a frota municipal. Dotação Orçamentária: 2.043. Contratada (o): RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 39.610.755/0001-43, CT nº 20220077, valor 24.950,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-005, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus, para atender a frota municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-006**.** Prazo de Vigência 22.02.2022 a 22.08.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento Institucional, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): Elizabete dos Santos Figueiredo da Silva, CPF: 934.214.002-53, CT nº 20220079, valor 2.100,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-006, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para a Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento Institucional, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de fevereiro de 2022.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-007**.** Prazo de Vigência 25.02.2022 a 31.03.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som, para atender o Departamento de Assessoria e Comunicação - ASCOM, deste município. Dotação Orçamentária: 1.088. Contratada (o): E L REINALDO LUCENA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.954.275/0001-98, CT nº 20220091, valor 17.030,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-007, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, para a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som, para atender o Departamento de Assessoria e Comunicação - ASCOM, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
. Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-008**.** Prazo de Vigência 08.03.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Educação, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Limírio Rodrigues de Amorim, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.089. Contratada (o): DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ: 05.254.255/0009-51, CT nº 20220100, valor 55.000,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de março de 2022.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-008, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para a Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Limírio Rodrigues de Amorim, deste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de março de 2022

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
. Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 02.02.2022, Edição nº 2922.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Dispensa 7/2021-062. ONDE SE LÊ: Prazo aditado: 03 (três) meses, LÊIA-SE: Prazo aditado: 06 (seis) meses.

São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de março de 2022.

Pregoeiro –
ADIR CARRAFA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:319FEE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-00015** a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

FAVORECIDO.....:ARTHUR LIMA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 40.464.569/0001-22**,** pelo valor total de R$ 16.402,20 (Dezesseis mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, na qualidade de ordenador de despesa.

São Miguel do Guamá – PA, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0BFFB436

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221665

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ARTHUR LIMA DA SILVA JUNIOR 63934892272

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação de sistema de monitoramento, com serviço de instalação, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de São Miguel do Guamá-Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.402,20 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.402,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9759A5A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 056/2021, objeto **Registro de preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA, n**os termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:15FD61B7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 Objeto: **Registro de preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais do município de São Miguel do Guamá/PA.**Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/03/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60 Contratada:

ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 25.211.604/0001-08, valor R$ 4.439.821,43 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:661CFE29

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222661 **Origem:** PREGÃO Nº 018/2022 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do guamá/pará. **Valor total:** R$ 67.251,23 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) **Vigência:** 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6774F43E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222662 **Origem:** PREGÃO Nº 018/2022 **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Contratada:** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades do abrigo institucional vinculado a secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PAV**alor total:** R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais)**Vigência:** 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D153E4BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222663 **Origem:** PREGÃO Nº 018/2022 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Contratada:** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 25.022,00 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais) **Vigência:** 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DAF3B990

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220072 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos)**Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:98752B89

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220073 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 210.219,72 (duzentos e dez mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A28122C0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220074 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 675,70 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) **vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D2D9F3C7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220075 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D0E4884B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220076 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 464.603,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BDA25221

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220077 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada:** APOLO COMERCIAL LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais)**Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AC42113D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220078 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada:** NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá-PA Valor total:** R$ 5.146,90 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)**Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:769DE11D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220079 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 123.345,26 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) **Vigência:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EC5DC281

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220092 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** VS DELGADO COMERCIO EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:463DE752

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220093 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** APOLO COMERCIAL LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 17.089,40 (dezessete mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos) **Vigência:** 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7F4A5AC5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220094 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 4.089,27 (quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**Vigência:** 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:652B3ABF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220095 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI O**bjeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 142.474,60 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) **Vigência:** 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DE963CB8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221737 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 131.566,76 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) **Vigência:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 14 de Março de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CC4EF679

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221740 **Origem:** PREGÃO Nº 026/2021 **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de São Miguel do Guamá-PA **Valor total:** R$ 1.083,57 (um mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) **Vigência:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:ACF3928B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA - PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA e suas Unidades Descentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 06 de Abril de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C1F8999B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº: 20220080; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADO:** J. S. Mendes Comercio e Serviços LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$37.714,90; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.121220412.2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2022 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Abril de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220081; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADO:** Infoprint Comércio de Materiais de Informática LTDA-EPP; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 59.520,40; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2022 Atividade 0702.121220412.2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Abril de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220082; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** J. S. Mendes Comercio e Serviços LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 179.988,80; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Abril de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220083; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** Infoprint Comércio de Materiais de Informática LTDA-EPP; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 529.879,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Abril de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:EC0DD7FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00018-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: **RADIO PEROLA FM LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 15.748.668/0001-99. Valor R$ 204.141,00 (Duzentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Um Reais). Empresa: **K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 12.035.631/0001-25. Valor R$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais). Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 01 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3E1C3899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 014/2022FME-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VICINAS MATA FOME/39 E BALANÇÃO PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 19/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E97EED46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico SRP n° 016/2022FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNICA TIPO PICK-UP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO E UMA CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA. Data da Abertura: 20/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8EE61BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 19/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2022PMT-PE-SRP, Tipo Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 20/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 20/04/2022 Horário: 13:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.
Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:03ECFF21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 05 de maio de 2022**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER – ETAPA I, ÁREA CONSTRUÍDA = 1.892,50 M²**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 04 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FDC6E172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022

EDITAL Nº 005/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo **029 Agente de Trânsito**, em virtude do pedido de exoneração e não comparecimento de candidato (a) classificado (a) /convocado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **054 Fisioterapeuta**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **059 Odontólogo**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA o (a) candidato (a) classificado (a) e relacionado (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os (a) candidatos (a) relacionado no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADO (a)**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 06/04/2022** a **12/04/2022,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os (a) candidatos (a) deverá comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **06/04/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, o (a) candidato (a) Classificado (a) deverá apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 06 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

029 Agente de Trânsito	
Inscrição	Nome
106447	LAYLA KYSLANE SIQUEIRA ROCHA
105419	GILMAR DA SILVA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

054 Fisioterapeuta	
Inscrição	Nome
101951	PRISCILA LIE SAITO
059 Odontólogo	
Inscrição	Nome
107984	PATRICIA DE SOUZA E SOUSA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no it**e**m 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III

Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
Local e data:	

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:43FF5584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME**, com sessão marcada para o dia 04/04/2022, às 09:00 horas cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT FOTOVOLTAICO DE 87,45KWP EMEF – "SANTO ANTÔNIO" – ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 424,05 M²**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 2/2022-004FME, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, **DESERTO**.

TUCUMÃ – PA – 06 de abril de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1191A322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº **9/2022-012PMT.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Vencedora: **L C DE PAULA COM. DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; C.N.P.J. nº 19.163.839/0001-79**, com o valor total de **R$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 06 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº **9/2022-010FMS.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82**, com o valor total de **R$ 263.110,000 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e dez reais);D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37**, com o valor total de **R$ 400.485,000 (Quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); HM CIRURGICALTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73**, com o valor total de **R$ 508.200,000 (Quinhentos e oito mil, duzentos reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 94.389.400/0001-84**, com o valor total de **R$ 5.340,000 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais); POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10**, com o valor total de **R$ 102.390,000 (Cento e dois mil, trezentos e**

noventa reais); PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, com o valor total de **R$ 643.860,000 (Seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 06 de abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21B6EC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220200 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-042PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 1.511,95 (um mil, quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220202 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-060FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 180,64 (cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança e Adolescente.

CONTRATO Nº: 20220199 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-055FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 31.894,30 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220201 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 5.258,43 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220203 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 1.615,60 (um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220204 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 9.099,00 (nove mil, noventa e nove reais)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 06 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4220714E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210049**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-013FMMATI; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e**, LAURA CATARINA MULLER; C.P.F n° 243.912.472-91**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA, LOCALIZADO NA AV.BELEM , Nº 356, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°

8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 11 de março de 2022.

TUCUMÃ – PA, 06 de abril de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CB63A4DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-010FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por sua Pregoeiro designado pela Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITEM 062.** no Processo Licitatório nº 9/2022-010FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 06 de abril de 2022.

ASS - **IGOR LIMA DOS SANTOS**. CAR – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:889243C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 38/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220200
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-042PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3E50F9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 39/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220201
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A8BA3EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 20/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220203
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:87505E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 19/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220202
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:53C3BC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 61/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220208
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-007FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE AR - CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Abril de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:502520A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 63/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220199
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-055FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:17868B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 64/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220204
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:17ED80FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-021

A PREFEITURA MUNICIPAL de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-021.** Realizado no dia 31/03/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens 01 à 53 exceto o item 045 que ficou fracassado :
MG SOARES FILHO COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo resultado foi homologado pelo Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 04 de ABRIL de 2022.
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e camara de ar para atender a prefeitura e Fundos.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**:** MG SOARES FILHO COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP **- valor R$ 1.581.476,89** e Ata de Registro de Preços nº 2022022 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4517E2AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428-22-PRORROGA A PORTARIA Nº 257-22.

PORTARIA Nº. 428/22
XINGUARA, 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.
CONSIDERANDO ainda a necessidade de prolongar os trabalhos da sindicância investigativa, visando apurar denúncia feita pela servidora Aurenice Teles Clarindo, em face da servidora Marcia Sousa de Carvalho.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por mais 40(quarenta) dias os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº 257/22 do dia 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D82A4737

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DROGARIA EDFARMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVS

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Xinguara, Moacir Pires de Faria, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que a Drogaria -Edfarma (empresa J. E. V. DOS ANJOS-ME) , CNPJ n° 08.810.239/0001-39, localizada na Rua Duque de Caxias nº 52-Centro, Cidade de Xinguara-PA, a qual possui como responsável legal JOSÉ EDSON VIEIRA DOS ANJOS CPF 570.213.762-00 , Responsável técnica a farmacêutica LORENA CONCEIÇÃO SANTOS CRFPA nº9272, está apta para a comercialização de medicamentos da lista C2-anexo da Portaria 344/98 e suas autorizações , sendo necessário para tal, a publicação de sua aptidão no diário oficial do município.

Xinguara-Pa., 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5BDE672A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA DE JESUS ROCHA SILVA GARCIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Ouro e Prata, lote 21-A, da Quadra 154, 2º setor, envolvendo uma área de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 110,00m (cento e dez metros). Limita-se com frente para a Rua Ouro e Prata, medindo 5,00m (cinco metros), 5,00m (cinco metros) de fundo com o lote 10, de quem de direito, medindo 50,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com o lote 21, de **quem de direito,** medindo 50,00m (cinquenta metros), na lateral esquerda com 22, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:867E3545

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73 / 2021 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ DE ARIMATEIA BRITO E PATRICIA ANDRADE DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua dos Pioneiros, lote 15-A, da Quadra 12, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua dos Pioneiros, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 13, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 15, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com 16, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B03CFFB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°888-903/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
893/2022	THAIS ALVES DA SILVEIRA	AUX.SAÚDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
892/2022	TARCILA HODARIA PADILHA GONCALVES	PSICOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
894/2022	GLEYDSON ARAUJO REIS	AUX.SERVICO OPERACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
891/2022	THAYRO MATHEUS REIS BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
888/2022	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
890/2022	ANTONIO TACIO MONTEIRO MACIEL	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
889/2022	LORENA MOTA WANDERLEY	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
895/2022	TANIA CRISTINA ALVES ZAHLOUTH	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
896/2022	DILVAN PERES MACHADO FILHO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
897/2022	MARCIA ANDREA PEREIRA CUNHA	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
898/2022	FABRICIO OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
899/2022	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
900/2022	ROSIANE DO NASCIMENTO PADILHA BRITO	TEC.ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
901/2022	FABIANE MAYANE ROSARIO COSTA	TEC.ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
902/2022	ELIETE DE OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022
903/2022	ADRIAN SILVIO SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	11/04/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 11 de Abril de 2022 e término no dia 08 de Outubro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de Abril de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BA9B37E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício financeiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, registrada em Ata de número 02/2022.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022, nos seguintes itens.

Plano de Aplicação 2022

FONTES DOS RECURSOS				
1% do ICMS Municipal	**R$ 4.257.173,89**			
Captação de Recursos / Pessoas Físicas e Jurídicas	**R$ 80.000,00**			
Recursos Previstos				
AÇÕES DE PLANEJAMENTO				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Resp**
1 – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente - Serviços Jurídicos e contábeis.	**R$ 600.000,00**	Fonte: 15000000	Continuo	CMDCA
2 – Premiar Instituições e Profissionais de destaque na área de atenção a criança e ao adolescente de Programas, Projetos e Serviços. Por meio de edital específico.	**R$ 30.000,00**	Fonte: 15000000	Continuo	CMDCA
3 - Capacitação continuada, **INTERNA**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais do sistema de garantia de direitos).	**R$ 120.000,00**	Fonte: 15000000	Continuo	CMDCA
4 - Capacitação continuada, **EXTERNA**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 80.000,00**			
Sub Total	**R$ 830.000,00**			
AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Ação	Aplicação do FMDCA	Recursos/Fonte	Prazo	Resp.
1 – Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	**R$ 200.000,00**	Fonte: 15000000	Continuo	CMDCA
2 - Fomentar Financeiramente Projetos de Campanhas, Seminários, Fóruns e similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes.	**R$ 1.650.000,89**	Fonte: 15000000	Até dezembro de 2022	CMDCA
3 – Captar recursos para o FMDCA Chancelar Projetos Sociais previamente aprovados pelo CMDCA.	**R$ 1.657.173,00**	Fonte: 15000000	Continuo	CMDCA
Sub Total	**R$ 3.507.173,89**			
TOTAL CORRIGIDO	**R$ 4.337.173,89**			

Canaã dos Carajás-PA, 05 de abril de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Fomentar Capacitação Interna do Sistema de Garantia de Direitos – SGD em Canaã de Carajás.

Fomentar Capacitações Externas do Sistema de Garantia de Direitos – SGD em eventos fora dos limites de Canaã de Carajás.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA não será obrigado a financiar com recursos próprios **projetos aprovados sob Chancela**, os quais dependeram da captação de recursos junto a entidades financiadoras dos direitos da criança e adolescente.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B7CDE2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA NA PUBLICAÇÃO

Errata na publicação ocorrida no www.diariomunicipal.com.br/famep do dia 04/04/2022, referente à divulgação dos classificados para a fase de avaliação prática e entrevista referente ao processo seletivo 001/2022 da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

ONDE SE LÊ:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 3.141/2021 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, e, nos termos do Edital das disposições insertas no Processo Seletivo 001/2022, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, no quadro I, para a fase de avaliação prática, para os cargos de Monitor Sócio Educador, Instrutor Musical e Educador Musical e, para os candidatos do Cargo de Psicólogo e Bibliotecário, será realizada entrevista, conforme novo cronograma do quadro II do presente Edital de convocação.

QUADRO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	041.496.582-50	Valeria Oliveira da Silva	4.5
2	989.458.402-06	Eraldo Florêncio da Silva Júnior	4.0
3	849.641.972-04	Tatiane Farias de Holanda	3.5
4	015.340.982-75	Kaique Marconio da Silva Mourão	2.5
5	036.597.372-67	Daiane Conceição de Queiroz	2.0
6	512.268.632-72	Flavia Honorata Lima	2.0
7	015.255.282-03	Ana Karolina Alcantara Cavalcante	1.5
INSTRUTOR MUSICAL / VIOLINO – NÍVEL MÉDIO			
Nº		**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	017.331.752-96	Danilo Oliveira de Sousa	3.0
INSTRUTOR DE MÚSICA / TECLADO – NÍVEL MÉDIO			
Nº		**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	531.952.642-34	Erik Lucas Rodrigues	6.0
INSTRUTOR DE MÚSICA/VIOLA – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	072.007.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	4.0
INSTRUTOR DE MÚSICA /PRÁTICA DE BANDA – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	053.837.602-37	Marcio Brito da Silva	2.5
INSTRUTOR DE MÚSICA /BATERIA			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1		Não houve inscritos	
INSTRUTOR DE MÚSICA / FANFARRA			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	708.888.842-49	Carlos Jhonata Ribeiro da Silva	3.0
EDUCADOR MUSICAL/ PRÁTICA DE BANDA			

Nº	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	974.938.992-15	Gabriel Rocha Cunha	18.0
2	634.154.452-91	Luiz Carlos Dias Farias Filho	16.0
3	956.575.172-53	Karina Firmino Vieira	8.0
4	021.424.382-61	Wellington Palheta Sampaio	5.0
PSICÓLOGO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	683.387.752-15	Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz	23.0
2	025.602.702-18	Joiciane Glauce Nogueira Cavalcante	6.5
3	019.862.032-20	Rejane de Moura Lima	4.0
BIBLIOTECARIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	913.491.922-87	Samantha Andrade de Araújo	9.0

QUADRO II

CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica	06/04 a 12/04/2022
Entrevista Psicólogo e Bibliotecário	13/04/2022
Resultado provisório	15/04/2022
Recurso	18/04/2022
Resultado Definitivo	20/04/2022
Assinatura contratos	A partir do dia 25/04/2021

DEVE SER LIDO:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 3.141/2021 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, e, nos termos do Edital das disposições insertas no Processo Seletivo 001/2022, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, no quadro I, para a fase de avaliação prática, para os cargos de Monitor Sócio Educador, Instrutor Musical e Educador Musical e, para os candidatos do Cargo de Psicólogo e Bibliotecário, será realizada entrevista, conforme novo cronograma do quadro II do presente Edital de convocação.

Importante:Além do cronograma com as novas fases (quadro II), o candidato classificado será convocado por meio dos contatos disponibilizados na ficha de inscrição e ou currículo.

QUADRO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	041.496.582-50	Valeria Oliveira da Silva	4.5
2	989.458.402-06	Eraldo Florêncio da Silva Júnior	4.0
3	849.641.972-04	Tatiane Farias de Holanda	3.5
4	015.340.982-75	Kaique Marconio da Silva Mourão	2.5
5	036.597.372-67	Daiane Conceição de Queiroz	2.0
6	512.268.632-72	Flavia Honorata Lima	2.0
7	015.255.282-03	Ana Karolina Alcantara Cavalcante	1.5
INSTRUTOR MUSICAL / VIOLINO – NÍVEL MÉDIO			
Nº		**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	017.331.752-96	Danilo Oliveira de Sousa	3.0
INSTRUTOR DE MÚSICA / TECLADO – NÍVEL MÉDIO			
Nº		**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	531.952.642-34	Erik Lucas Rodrigues	6.0
INSTRUTOR DE MÚSICA/VIOLA – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	072.007.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	4.0
INSTRUTOR DE MÚSICA /PRÁTICA DE BANDA – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	053.837.602-37	Marcio Brito da Silva	2.5
INSTRUTOR DE MÚSICA /BATERIA			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1		Não houve inscritos	
INSTRUTOR DE MÚSICA / FANFARRA			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	708.888.842-49	Carlos Jhonata Ribeiro da Silva	3.0
EDUCADOR MUSICAL/ PRÁTICA DE BANDA			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	634.154.452-91	Luiz Carlos Dias Farias Filho	16.0
2	974.938.992-15	Gabriel Rocha Cunha	15.0
3	956.575.172-53	Karina Firmino Vieira	8.0
4	021.424.382-61	Wellington Palheta Sampaio	5.0

PSICÓLOGO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	683.387.752-15	Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz	23.0
2	025.602.702-18	Joiciane Glauce Nogueira Cavalcante	6.5
3	019.862.032-20	Rejane de Moura Lima	4.0

BIBLIOTECARIO			
Nº	**CPF**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	913.491.922-87	Samantha Andrade de Araújo	9.0

QUADRO II

CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8 DO EDITAL)

EVENTOS	DATAS
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica	11/04 a 18/04/2022
Entrevista Psicólogo e Bibliotecário	13/04/2022
Resultado provisório	20/04/2022
Recurso	21/04/2022
Resultado Definitivo	25/04/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26818E88

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DILMA QUADROS DE SOUZA	25
PAULO VIEIRA DA SILVA	26
ESTEFANIA LIMA PEREIRA	27
BRENDA COSTA DE ARAÚJO	28
ANTONIO SILVA SANTANA	29
DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	30
JOEL NUNES FILHO	31
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	32
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	33
VANDERLEI CARDOSO LUSTOSA	34

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
WERMERSOM FERNANDES SILVA	26
ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	27

ZAIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	28
TIAGO MAIA OLIVEIRA	29
MARCOS DIONE ALVES DA SILVA	30
PAULO RUBENS RODRIGUES DA SILVA	31
EDSON REIS VIANA	32
ANDRÉIA DE SOUSA GOMES	33
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	34
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	35
UELINGTON DA CRUZ SILVA	36
LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	37
NAYMARA DO VALE RICARTE DA SILVA GUAJAJARA	38
EDGAR SIQUEIRA NETO	39
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	40
CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	41

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA LÚCIA CLARO DA SILVA	170
EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA	171
MARLENE SILVA SOUZA	172
ROSINEIDE DE LIMA ROCHA	173
JOSE CARLOS DE BRITO	174
SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO	175
FRANCISCA MELO CARDOSO	176
RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO	177
MARIA ALENE CEZAR GOMES DA SILVA	178
DILMA SILVA SANCHES	179
ANA CLÁUDIA LOPES SILVA	180
SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	181
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA	182
ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	183
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	184
ROSANE FERREIRA SANTOS	185
ROSENVILE PEREIRA CAVALCANTE	186
SONÉLIA AVELINO RIBEIRO	187
INGRID SOUZA LIMA	188
IVANETE SOUZA LIMA	189
LAURINA DE SOUSA SILVA	190
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	191
OTAVIA KLIVIA NUNES E SILVA	192
MARIA DE CARVALHO MARINHO SILVA	193
MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	194
FRANCISCA ADAILMA VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	195
EDNA CARVALHO DOS SANTOS	196
ANA PAULA ARALDI	197
MAGNA CARVALHO COSTA	198
MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	199
ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO	200
TELMA CAMARGO DOS SANTOS	201
LUCIMARY VERAS SILVA	202
GEDEANE FEITOSA SILVA	203
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	204
ROSINEIDE SOARES DA SILVA	205
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	206
CLEUZANE PERES FERNANDES	207
MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	208
MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	209

Marabá (PA), 06 de abril de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89AF3455

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 034/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
IOLANDA BARROS ARAÚJO	87
CHRISTIANE COSTA LIRA	88
ANTONIA MARIA DE SOUZA COSTA	89
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	90
LEIDIANE RODRIGUES DE SA DE SOUZA	91
KARINE RAMOS DA ROCHA	92

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
TIAGO MAIA OLIVEIRA	20
MARCELA DOS SANTOS SILVA	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
TAMYRES PEREIRA DE SOUSA	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	66
DENISVAN GUIMARÃES	67
TAISE LOPES GARCIA	68
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	69
FRANCISCLEBIA PEREIRA DA SILVA	70
VICTOR COSTA RODRIGUES	71

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ISAMARA MATOS SILVA	174
ALINE DE SOUSA FEITOSA SANTOS	175
FABILENE DOS SANTOS SOUZA	176
JANIELY PITEIRA MORAES	177
ANTONIO BERNARDO DA PAZ NETO	178
LUANA SILVA LEITE	179
IRIS SAMPAIO	180
GILCLEIA ROCHA DIAS	181
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	182
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	183
RAFAELA SILVA DE SOUSA	184

Marabá (PA), 06 de abril de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B909449